

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 01/2026 - RLFL

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	5
2.1.2. PRESTADOR: SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - SAERP	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	7
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS - 2025.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	14
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	14
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	14
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	14
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	17
3.2.3. MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO	19
3.2.4. INSPEÇÃO PREDITIVA.....	20
3.2.5. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	20
3.3. INDICADORES	22
3.3.1. INDICADORES SINISA, SNIS/ACERTAR.....	22
3.4. PLANEJAMENTO.....	25
3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	25
3.4.2. PROGRAMA DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS.....	26
3.5. INVESTIMENTOS.....	27

3.5.1.	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO.....	27
3.5.2.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - INVESTIMENTOS PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA 35	
3.5.3.	INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO	43
3.5.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - INVESTIMENTOS EXECUTADOS E NÃO PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA.....	47
3.5.5.	INVESTIMENTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO (JAN-2025 A DEZ-2026)	63
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	65
4.1.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	65
4.1.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	65
4.2.	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	65
4.2.1.	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	66
4.3.	ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR	66
4.3.1.	RECEITAS.....	67
4.3.2.	VOLUME E VALORES FATURADOS	67
4.3.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	69
4.3.3.1.	REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS	69
4.3.3.2.	GASTOS TOTAIS REALIZADOS	69
4.3.3.3.	GASTOS COM PESSOAL	70
4.3.3.4.	GASTOS COM MATERIAIS.....	71
4.3.3.5.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	72
4.3.3.6.	ENERGIA ELÉTRICA	72
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	74
4.5.	INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS	75
4.5.1.	INDICADORES FINANCEIROS.....	75
4.5.2.	INDICADORES ECONÔMICOS.....	79
4.6.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	80
4.6.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	80
4.6.1.1.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	80
4.6.1.2.	PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS.....	80
4.6.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	81
4.6.1.4.	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	81
4.6.1.5.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	82
4.6.1.6.	IMPACTO DA TARIFA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	82

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	83
4.7. BASE PARA REAJUSTE.....	85
4.8. ESTUDO DO COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR COM GASTOS DE SANEAMENTO BÁSICO	86
5. CONCLUSÃO	87
6. RECOMENDAÇÕES	87
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
ANEXO I - DADOS	90
Tabela ECO 14 – Dados de Volume Faturado.	90
Tabela ECO 15 – Dados de Faturamento.	90
Tabelas ECO 16.1 e 16.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....	91
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	92
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	95
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	96
ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO	103
1. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	103
2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	104
3. BASE PARA REAJUSTE.....	105
ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES	106

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pela Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Colegiada da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

O Município de Ribeirão Preto, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água e esgoto através da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP. No tocante à Regulação, firmou o Convênio de Cooperação nº 07/2024, com a interveniência-anuência da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - SAERP

O Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP era o PRESTADOR dos serviços municipais de água e coleta de esgoto e foi criado em 07 de julho de 1969, através da Lei nº 2.236, na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades relacionadas no Município de Ribeirão Preto. Porém, no ano de 2021, através da Leis Complementares nº 3.062 e 3.091, foi aprovada a extinção do DAERP, redistribuindo os Serviços de Saneamento Básico para a Administração Pública Municipal Direta, através da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Ribeirão Preto, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Complementar nº 2.965, de 16/05/2019.

Os atuais membros do CRCS de Ribeirão Preto foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 255, de 22/11/2024 (alterado através dos Decretos nº 276, de 08/12/2025 e nº 12, de 27/01/2026), atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 365/2025, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 102 de 19/09/2025, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 598, de 18/12/2024.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Ribeirão Preto, o pagamento é realizado pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30: <ul style="list-style-type: none">• Sede: Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP• Escritório Regional Ribeirão Preto: Avenida Presidente Vargas, 2001 - Sala 88 - Centro Empresarial New Century - Ribeirão Preto/SP• Escritório Regional São José do Rio Preto: Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - Salas 1320 e 1321 - Edifício Navarro Building - São José do Rio Preto/SP
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.

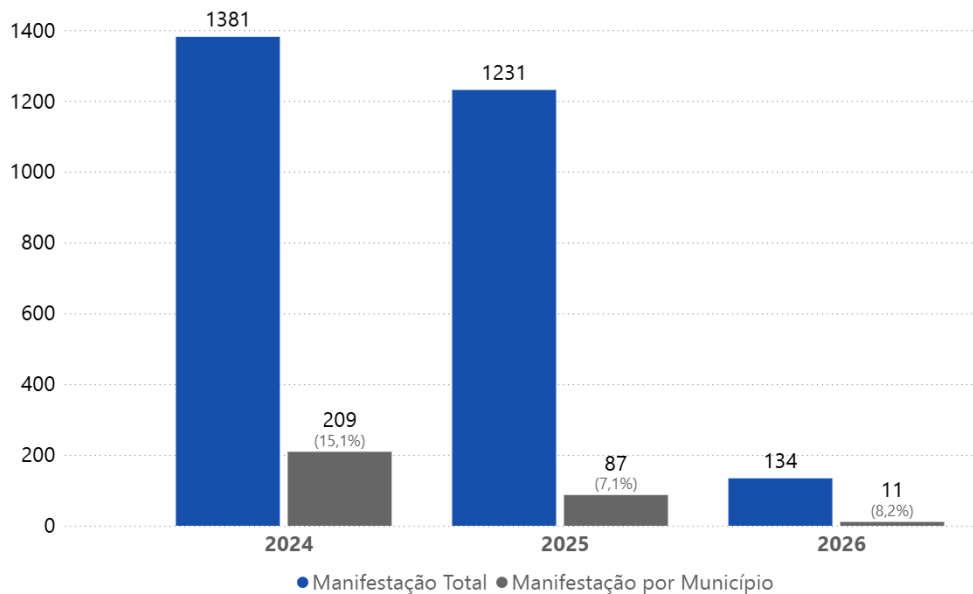
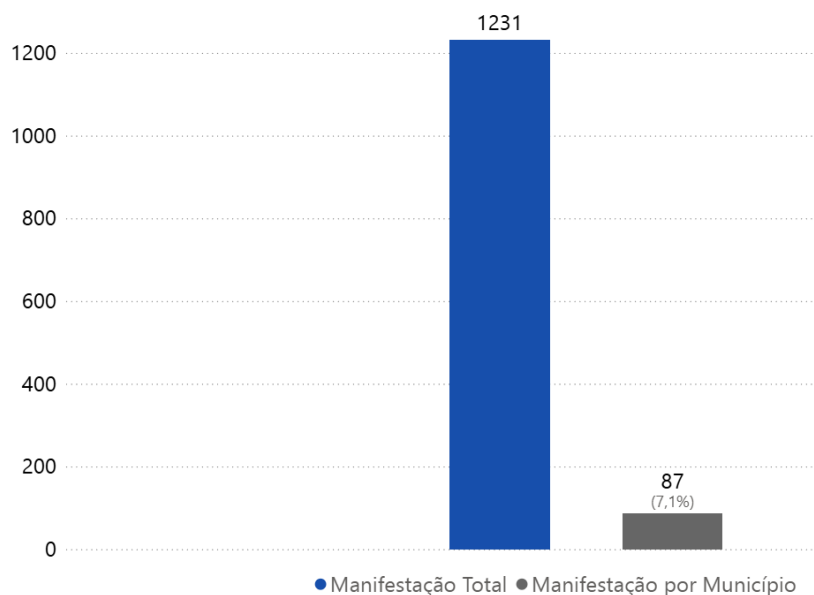


Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)



¹ As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

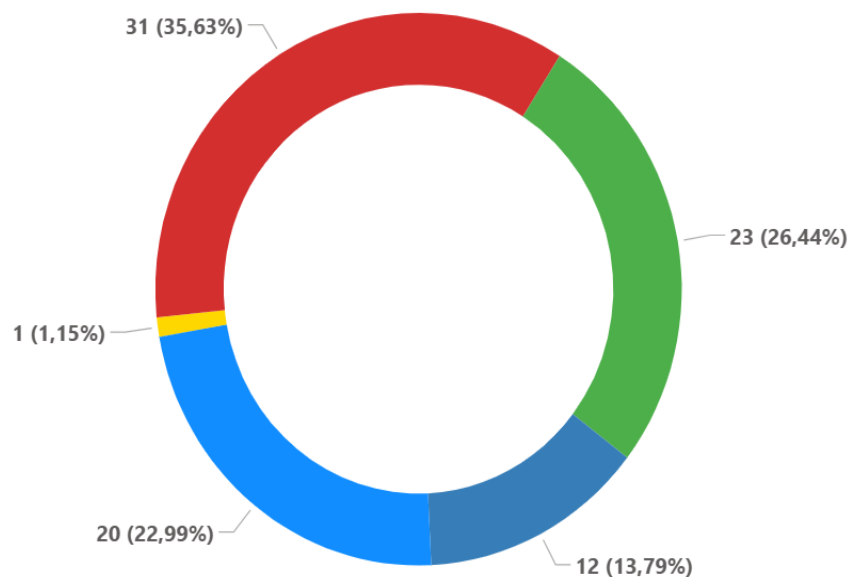
2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS - 2025

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram registradas 87 (oitenta e sete) reclamações referentes aos serviços prestados pela SAERP – Ribeirão Preto.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do prazo (10 dias)	23	26,44
Com prorrogação do prazo (15 dias)	12	13,79
Em andamento	01	1,15
Solucionada (fora do prazo)	20	22,99
Não Solucionada	31	35,63
TOTAL	87	100

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento -2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)



● Em andamento ● Não solucionadas ● Solucionada até 10 dias ● Solucionada entre 11 e 15 dias ● Solucionada fora do Prazo

Gráfico ADM 4 – Principais assuntos da manifestações com protocolo -2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)²

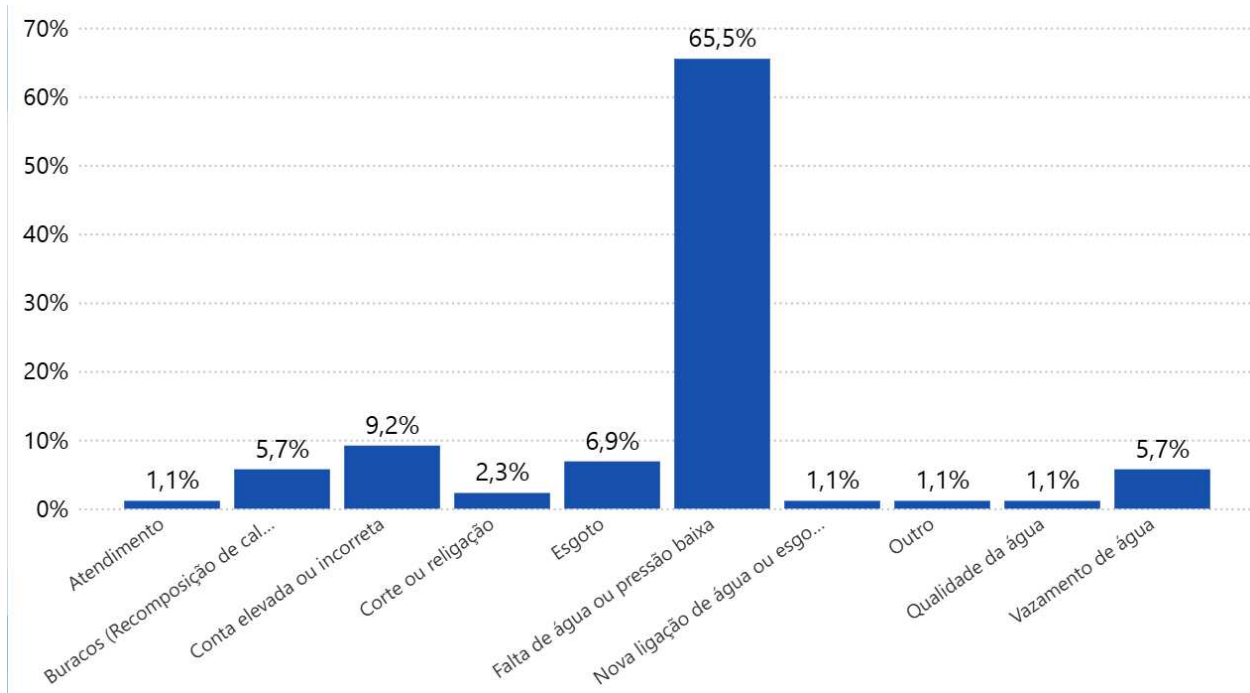
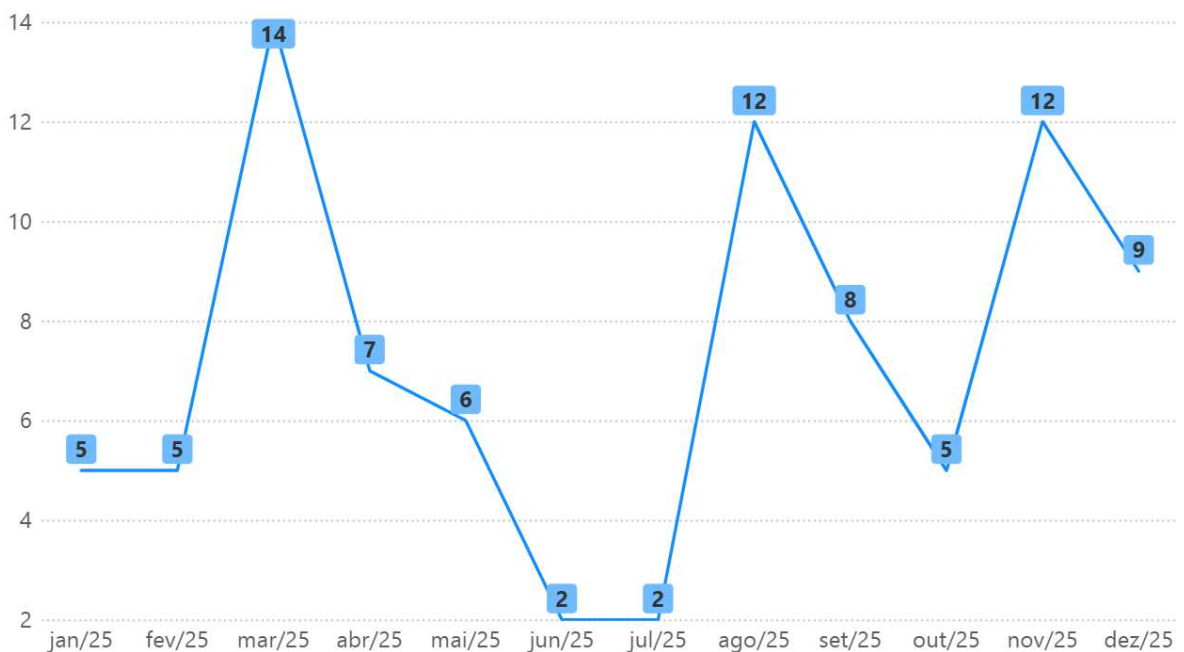


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)



² O assunto "Outro" refere-se a 1 (uma) manifestação de tampa de PV (Poço de Visita) não fixada.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

O município de Ribeirão Preto recebeu seis visitas da equipe da Ouvidoria Itinerante, conforme abaixo:

- 16/06/25 Poupatempo: Av. Pres. Kennedy, 1500 – Ribeirânia
- 14/08/25 Poupatempo: Av. Pres. Kennedy, 1500 – Ribeirânia
- 23/09/25 Regional Norte/Oeste: Rua Aliados, 1426 - Campos Elísios
- 30/10/25 Regional Sul: Rua Professor Felisberto Almada, 566 - Bonfim Paulista.
- 03/11/25 Poupatempo: Av. Pres. Kennedy, 1500 – Ribeirânia
- 02/12/25 Poupatempo: Av. Pres. Kennedy, 1500 – Ribeirânia

A ARES-PCJ realiza campanhas de divulgação que incluem ações nas redes sociais, no site institucional, na distribuição de materiais impressos e também o uso de carro de som para informar a população sobre a Ouvidoria Itinerante, o consumo consciente da água e o uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados. Ação por meio de carro de som foi realizada em 01/12/2025, seguindo a rota abaixo:

- Av. 9 de Julho – Centro
- Av. Caramuru – Vila Virgínia
- Av. Treze de maio – Jardim Paulistano
- Av. José Adolfo Bianco Molina – Jardim Canada
- Av. Saudade- Campos Elísios
- Av. Independência – Alto da Boa Vista



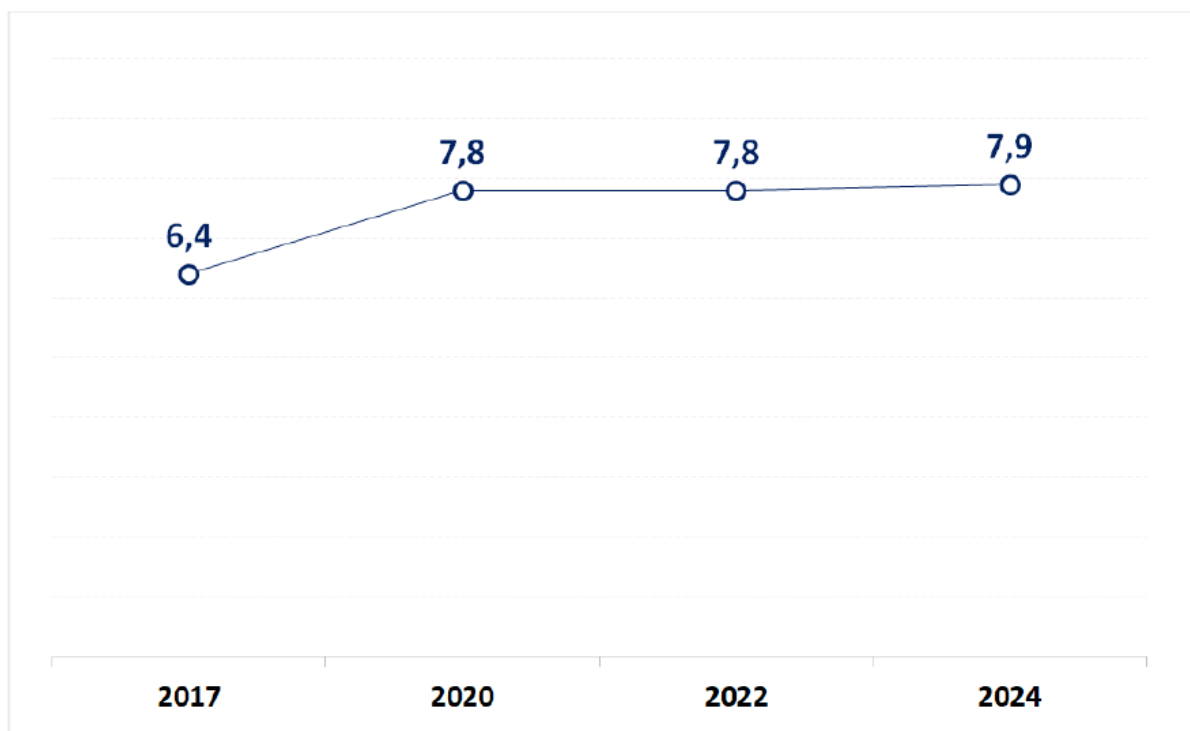
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A ARES-PCJ realiza pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento em todos os municípios associados. Até 2024, esse levantamento era conduzido em periodicidade bienal, sendo o último ciclo concluído naquele ano.

A partir de 2026, os levantamentos passarão a ser realizados anualmente, com o objetivo de ampliar o acompanhamento da percepção dos usuários e subsidiar, com informações mais atualizadas, as ações de regulação e fiscalização. A nova pesquisa já se encontra em andamento e, assim que finalizada, seus resultados serão consolidados e compartilhados por meio de relatório técnico, a ser encaminhado à Prefeitura, à Câmara Municipal e ao prestador de serviços, de cada município associado.

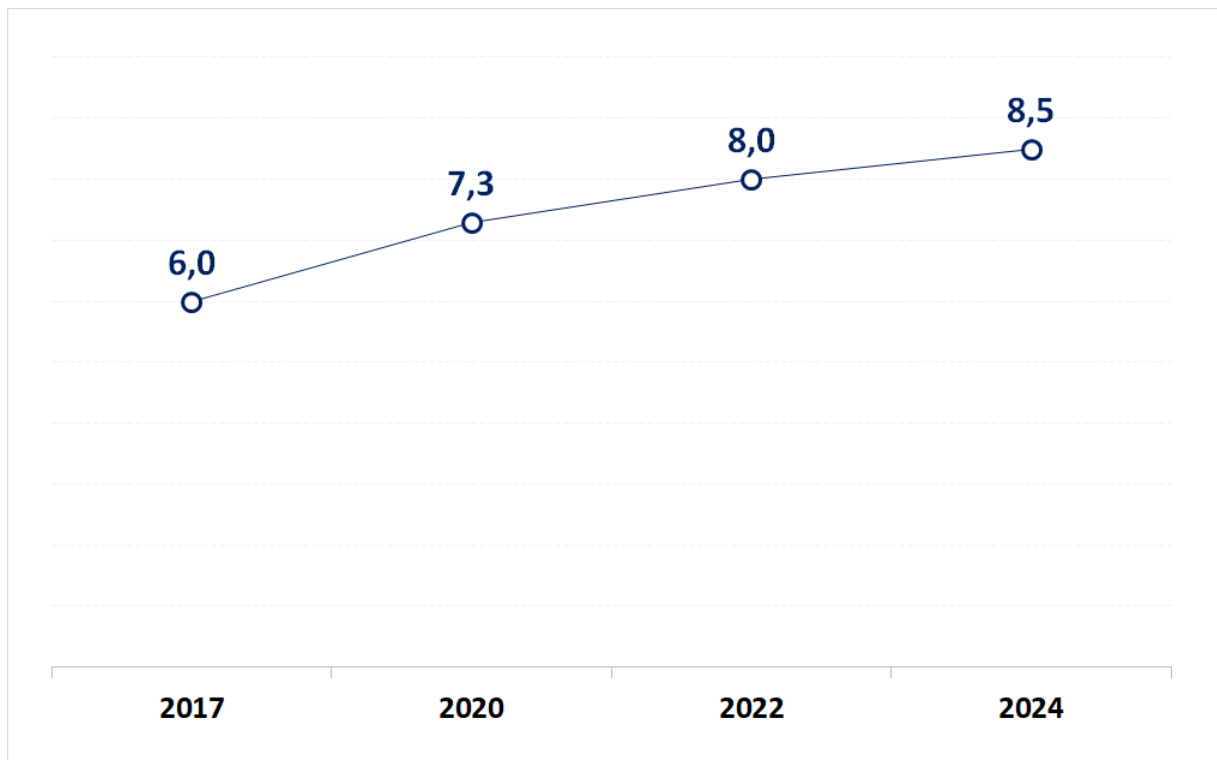
A seguir, apresenta-se a série histórica dos índices *Satisfação Geral: Serviços Água* e *Satisfação Geral: Serviços de Esgoto*, no período de 2017 a 2024³.

SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA



³ Fonte: Limite Pesquisas

SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ESGOTO



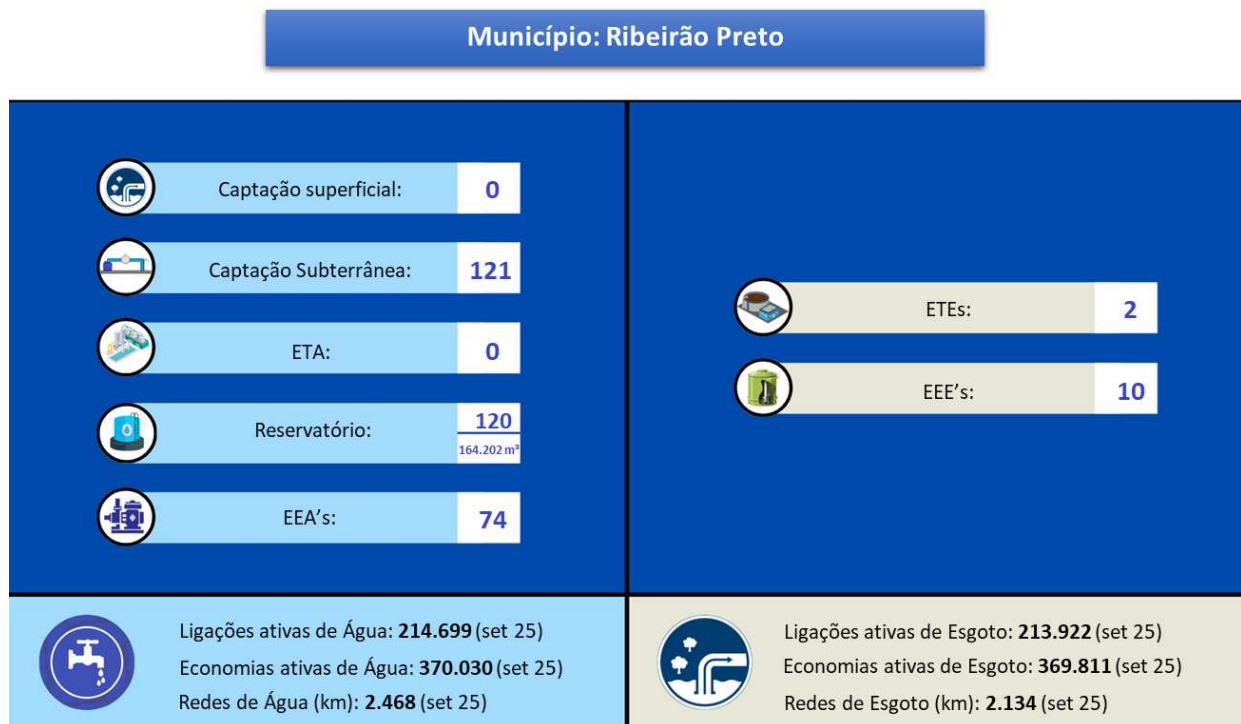
O histórico das edições anteriores está disponível no site da ARES-PCJ, no link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/pesquisa-de-satisfacao>.

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema Esgotamento Sanitário (SES) de Ribeirão Preto são apresentados no Quadro TEC 1, conforme dados disponibilizados pelo prestador na Macroavaliação e Sistema de Gestão Regulatória em dezembro/2025 e setembro/2025, respectivamente.

Quadro TEC 1 – Caracterização do SAA e SES em operação em Ribeirão Preto.



3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída em todos os municípios associados. Mensalmente, a amostragem de água tratada na rede de distribuição é realizada em algum ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Uma vez por ano, em setembro a partir de 2025, é realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados todos os parâmetros constantes nos Anexos 9, 10 e 11 da Portaria GM/MS nº 888/2021 (análise completa).

Os locais de coleta das amostras são definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são

interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

A coleta mensal do tipo básica é repetida no mesmo endereço caso haja irregularidade de algum dos parâmetros de qualidade da água analisados. A ARES-PCJ faz apontamento de não conformidade quando se confirma a irregularidade do parâmetro em coleta. Para esse caso, o prestador precisa prestar esclarecimentos sobre a ocorrência, bem como indicar providências tomadas e fornecer laudo que ateste a regularização da situação para o endereço. O status “não confirmado” se refere a irregularidade constatada em coleta, sem, no entanto, confirmação desta na coleta. Nesta ocorrência o prestador é notificado, mas sem geração de não conformidade.

Entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, foram realizadas 27 (vinte e sete) coletas de água da rede de distribuição do município de Ribeirão Preto e 1 (uma) coleta na saída da captação subterrânea poço 199 Nova Aliança Sul (02/09/2025), conforme a Figura TEC 1 e Tabela TEC 1. Em todas as coletas os parâmetros analisados se mostraram dentro dos limites da legislação aplicável.

Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Ribeirão Preto.

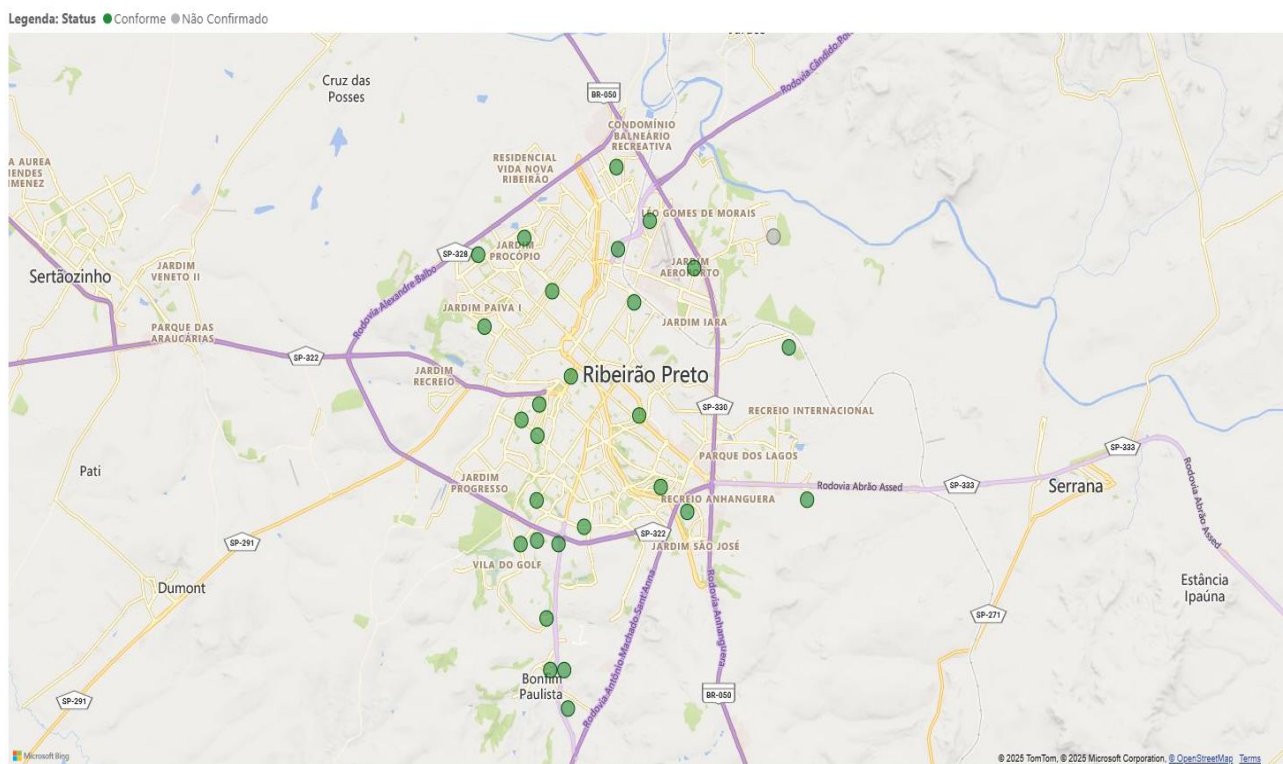


Tabela TEC 1 – Resultados do monitoramento da qualidade da água no período.

DATA COLETA E RECOLETA	LOCAL	ANÁLISE	RESULTADO
02/12/2024	Rua Barão de Ataliba, 115 Casa 01 - Bonfim Paulista	Básica	Conforme
13/01/2025	Avenida Independência, 4750 - Jardim California	Básica	Conforme
03/06/2025	João Santos Albuquerque, 140 - Santa Iria Garden	Básica	Conforme
03/06/2025	Rua Américo Falasco, 545 - Jardim Nova Aliança Sul	Básica	Conforme
03/06/2025	Rua César Montagnana, 35 - Quintino Facci II	Básica	Conforme
03/06/2025	Rua General Câmara, 1387 - Ipiringa	Básica	Conforme
03/06/2025	Rua Júlio Mesquita, 282 - Vila Virginia	Básica	Conforme
10/07/2025	Avenida Governador Lucas Nogueira Garcez, 610 - Parque Residencial Cidade Universitária	Básica	Conforme
10/07/2025	Avenida Marechal Costa e Silva, 4296 - Vila Brasil	Básica	Conforme
10/07/2025	Rua Coronel Furquim, 389 - Bonfim Paulista	Básica	Conforme
10/07/2025	Rua José Margato, 320 - Parque dos Flamboyans	Básica	Conforme
10/07/2025	Travessa Luxemburgo, 41 - Jardim Paulista	Básica	Conforme
05/08/2025	Rua Ângelo Gennaro Gallo, 805 - Jardim Nova Aliança Sul	Básica	Conforme
05/08/2025	Rua Cardeal Leme, 300 - Vila Virginia	Básica	Conforme
05/08/2025	Rua Cecílio Elias Seba, 175 - Dom Bernardo José Mielle	Básica	Conforme
05/08/2025	Rua Coracy de Toledo Piza, 571 - Ribeirânia	Básica	Conforme
05/08/2025	Rua México, 1.245 - Independência	Básica	Conforme
02/09/2025	Rua Jorge Elmor, 1 - Jardim Nova Aliança Sul - Poço 199	Completa	Conforme
06/10/2025	Rua Anselmo Marques Rodrigues, 450 - Jardim Manoel Penna	Básica	Conforme
06/10/2025	Rua João Delibo, 620 - Quintino Facci II	Básica	Conforme
06/10/2025	Rua Visconde De Inhomirim, 865 - Vila Virginia	Básica	Conforme
06/10/2025 28/10/2025 ¹	Rua Haroldo Batágua, 136 - Jardim Diva Tarla de Carvalho	Básica	Conforme
07/10/2025	Rua José da Costa Teixeira, 646 - Bonfim Paulista	Básica	Conforme
12/11/2025	Avenida Carlos Consoni, 721 - Jardim Canada	Básica	Conforme
12/11/2025	Avenida Jerônimo Gonçalves, 464 - Centro	Básica	Conforme
12/11/2025	Avenida Ubirajara de Souza Roxo, 335 - Royal Park	Básica	Conforme
12/11/2025	Rua Pirassununga, 920 - Jardim Aeroporto	Básica	Conforme
12/11/2025	Rua Theodora Fernandes Griffó, 350 - Jardim Alexandre Balbo	Básica	Conforme

¹ Resultado Não Confirmado - Coleta: Cloro residual livre 5,9 mg/L; Recoleta: Cloro residual livre 1,7 mg/L.

A Tabela TEC 2 apresenta a situação de todas as Não Conformidades identificadas no monitoramento da qualidade da água realizado no município de Ribeirão Preto até a elaboração deste parecer, além do ISNC (Índice de Não Conformidades Solucionadas).

Tabela TEC 2 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC.

SUBSISTEMA	NÃO CONFORMIDADES APONTADAS	NÃO CONFORMIDADES RESOLVIDAS	ISNC (%)
Monitoramento da Qualidade da Água	10	10	100,00%

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

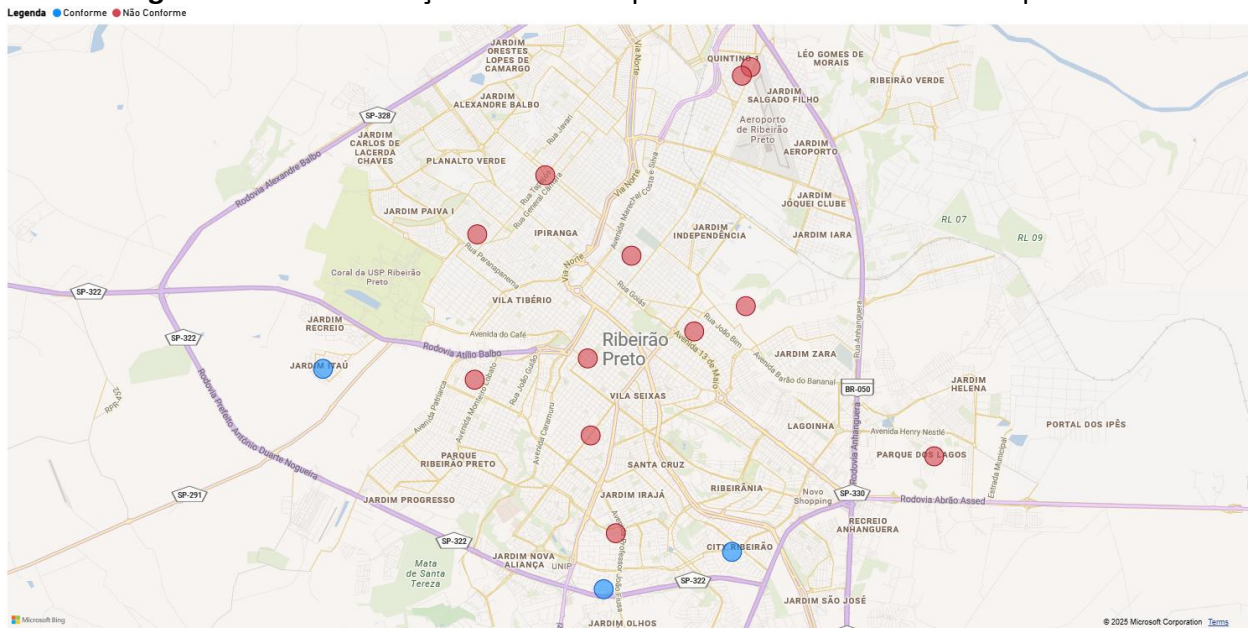
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

Além do Programa de Monitoramento da Pressão, a ARES-PCJ realiza fiscalizações pontuais decorrentes de demandas da Ouvidoria, após o prazo concedido ao prestador para resposta às manifestações dos usuários, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 049/2014. Nessas fiscalizações, aplica-se o mesmo critério técnico adotado no Programa de Monitoramento da Pressão, especialmente quanto aos limites e à frequência de atendimento das pressões estabelecidas.

Entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, foram instalados 15 (quinze) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do município de Ribeirão Preto, conforme a distribuição espacial ilustrada na Figura TEC 2. Como apresentado na Tabela TEC 3, foi constatada não conformidade em 12 (doze) dos pontos monitorados. As não conformidades foram devidamente notificadas pela Agência e, até o momento da elaboração deste parecer, não há comprovação de que as adequações necessárias tenham sido realizadas.

Figura TEC 2– Distribuição de todos os pontos de monitoramento da pressão.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento de pressão no período.

ENDEREÇO	PERÍODO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
(OUV) R. Elísio Tavares de Oliveira, 111.	15/01/2025 a 01/02/2025	432	1,68%	6,08%	92,25%	0,00%
R. João José Rodrigues de Moraes, 80.	28/03/2025 a 27/04/2025	744	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
(OUV) R. João Clapp, 401.	28/03/2025 a 27/04/2025	744	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
(OUV) R. Clementina Alves Stocco, 446.	19/06/2025 a 19/07/2025	744	1,71%	11,02%	87,26%	0,00%
(OUV) R. Tibiriçá, 949.	19/06/2025 a 19/07/2025	744	3,13%	86,59%	10,28%	0,00%
¹ (OUV) R. Dr. Antônio Carlos Marçal, 730.	13/08/2025 a 13/08/2025	0	Ausência de abastecimento durante a fiscalização.			
(OUV) R. Antônio Gomes de Carvalho, 95.	16/09/2025 a 01/10/2025	384	25,85%	13,09%	61,07%	0,00%
(OUV) R. Tapajós, 1845.	16/09/2025 a 01/10/2025	384	1,50%	79,23%	19,27%	0,00%
(OUV) R. Medeiros de Albuquerque, 311.	18/09/2025 a 25/09/2025	167	0,00%	37,61%	62,39%	0,00%
(OUV) Rua Toronto, 231.	26/09/2025 a 03/10/2025	168	0,00%	90,77%	9,23%	0,00%

 Assinado por 1 pessoa: RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5384-35f8-E969-CF10> e informe o código 5384-35f8-E969-CF10


ENDEREÇO	PERÍODO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
(OUV) Av. Independência, 2035.	03/10/2025 a 10/10/2025	167	0,00%	76,30%	23,70%	0,00%
(OUV) R. Giuseppe Agostinho Pavanelli, 540.	09/10/2025 a 24/10/2025	384	0,00%	33,46%	66,54%	0,00%
(OUV) R. Salvador Neves, 921.	09/10/2025 a 24/10/2025	384	0,91%	98,89%	0,20%	0,00%
(OUV) Rua Laguna, 1452.	10/10/2025 a 20/10/2025	240	0,00%	57,80%	42,20%	0,00%
(OUV) R. Fernando de Lazari, 716.	20/10/2025 a 29/10/2025	210	0,00%	73,87%	26,13%	0,00%

¹ No endereço R. Dr. Antônio Carlos Marçal, 730, não há torneira conectada diretamente à rede pública para instalação do equipamento de medição de pressão; contudo, durante a fiscalização, foi constatada a ausência de abastecimento no local e em imóveis vizinhos.

Nota: (OUV) - Endereço monitorado em razão de reclamações registradas por usuários na Ouvidoria da ARES-PCJ.

A Tabela TEC 4 apresenta a situação de todas as não conformidades identificadas no monitoramento de pressão realizado no município de Ribeirão Preto até o momento da elaboração deste parecer, bem como o ISNC (Índice de Solução de Não Conformidades).

Tabela TEC 4 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC.

SUBSISTEMA	NÃO CONFORMIDADES APONTADAS	NÃO CONFORMIDADES RESOLVIDAS	ISNC (%)
Monitoramento de Pressão	42	16	38,10%

As Não Conformidades não sanadas nos prazos previstos pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e registradas em Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação, são encaminhadas para instauração de processo sancionatório, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.3. MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A ARES-PCJ mantém um programa de monitoramento do efluente tratado, de caráter pontual, visando avaliar a eficiência do tratamento a partir da comparação da concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na chegada do esgoto bruto com a sua concentração após o tratamento. Mediante identificação de potencial não atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 8.468/1976, é solicitado ao prestador a apresentação de laudos próprios de período recente para averiguação complementar, conforme procedimento interno.

No município de Ribeirão Preto, o serviço de tratamento e destinação final dos esgotos sanitários é executado pela empresa Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A., nos termos do Contrato de Concessão nº 005/94, firmado com o Município, com interveniência do então

DAERP. A concessão abrange a construção, ampliação e operação das Estações de Tratamento de Esgotos Ribeirão Preto e Caiçara, cabendo à SAERP, enquanto titular do sistema de água e esgotamento sanitário, a articulação institucional e o acompanhamento regulatório junto à ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 2 (duas) coletas de efluente nas Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Ribeirão Preto, conforme apresentado na Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento do efluente tratado no período.

DATA	LOCAL	TIPO	DBO ENTRADA (mg/l)	DBO SAÍDA (mg/l)	EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO
15/07/2025	ETE Ribeirão Preto	Coleta	122	37	70%
15/07/2025	ETE Caiçara	Coleta	133	39	71%

Os laudos das coletas realizadas pela ARES-PCJ indicaram que os resultados pontuais de DBO atenderam aos limites estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976, com todos os valores inferiores a 60 mg/L nas duas ETEs do município.

3.2.4. INSPEÇÃO PREDITIVA

Visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, além de reduzir os custos associados à manutenção dos prestadores, a ARES-PCJ implementa um programa completo de análise termodinâmica e de vibração. Esse programa é oferecido de forma gratuita aos associados, com o objetivo de monitorar e otimizar o desempenho dos sistemas, identificando possíveis falhas antes que se tornem problemas maiores.

Por meio dessas análises, é possível não apenas assegurar a regularidade dos serviços, mas também colaborar para a redução de custos operacionais a longo prazo, proporcionando uma gestão mais eficiente e sustentável para todos os envolvidos.

No dia 08 de abril de 2025, foi realizada a inspeção preditiva no município de Ribeirão Preto. Os relatórios técnicos e as ordens de serviço decorrentes das análises foram encaminhados ao prestador em 30 de abril de 2025, para conhecimento e adoção das medidas necessárias.

3.2.5. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Lei Federal nº 11.445/2007 prevê a fiscalização dos Serviços de Saneamento como um importante instrumento da manutenção dos princípios fundamentais previstos em seu art. 2º, entre eles, a universalização, integralidade, disponibilidade, eficiência e transparência das ações.

A ARES-PCJ mantém um programa permanente de fiscalização e monitoramento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Além dos programas já mencionados — coletas e análises de água, monitoramento de pressão e monitoramento da qualidade do efluente tratado —, a Agência realiza fiscalizações de campo nos subsistemas de abastecimento

de água e de esgotamento sanitário, com o objetivo de verificar a existência de eventuais Não Conformidades, em consonância com a Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Na ocorrência de apontamentos, os prestadores de serviços são notificados para adequação dos itens não conformes identificados, caso contrário, estão passíveis a sofrer as sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, que prevê a aplicação de advertências, multas ou a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) pela ARES-PCJ.

Entre julho de 2024 e novembro de 2025, a ARES-PCJ emitiu 05 (cinco) relatórios técnicos de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A última fiscalização presencial ocorreu em novembro de 2025.

A Tabela TEC 6 e o Gráfico TEC 1 apresentam o resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, resultante de todas as fiscalizações realizadas no município de Ribeirão Preto.

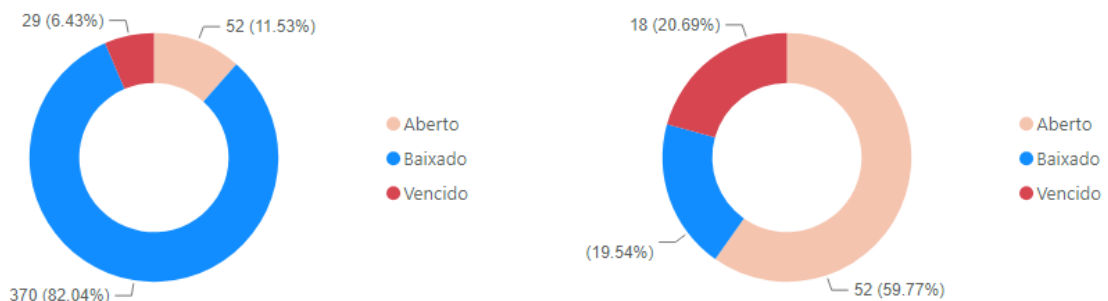
Tabela TEC 6– Resumo da situação de Não Conformidades de fiscalização de sistemas (NC)

STATUS	Nº NC	%
Aberto	52	11,53%
Baixado	370	82,04%
Vencido	29	6,43%
Total	451	100,00%

Gráfico TEC 1 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

(a) Acumulado

(b) Último Período (16 meses)



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento, é apresentada no Gráfico TEC 2 e na Tabela TEC 7.

Gráfico TEC 2 – Distribuição das Não Conformidades apontadas.

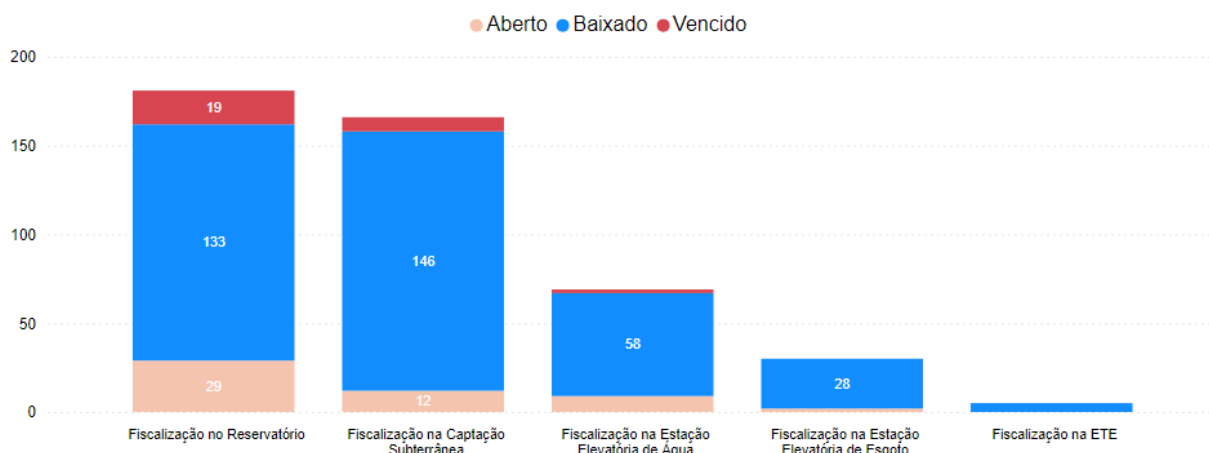


Tabela TEC 7 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC.

SUBSISTEMA	NÃO CONFORMIDADES APONTADAS	NÃO CONFORMIDADES RESOLVIDAS	ISNC (%)
Fiscalização na Captação Subterrânea	166	146	87,95%
Fiscalização no Reservatório	181	133	73,48%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	69	58	84,06%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	30	28	93,33%
Fiscalização na ETE	5	5	100%
Total	451	370	82,04%

Quando as Não Conformidades permanecem sem solução nos prazos estabelecidos pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e devidamente apontadas nos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação, o caso é submetido ao procedimento sancionatório, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

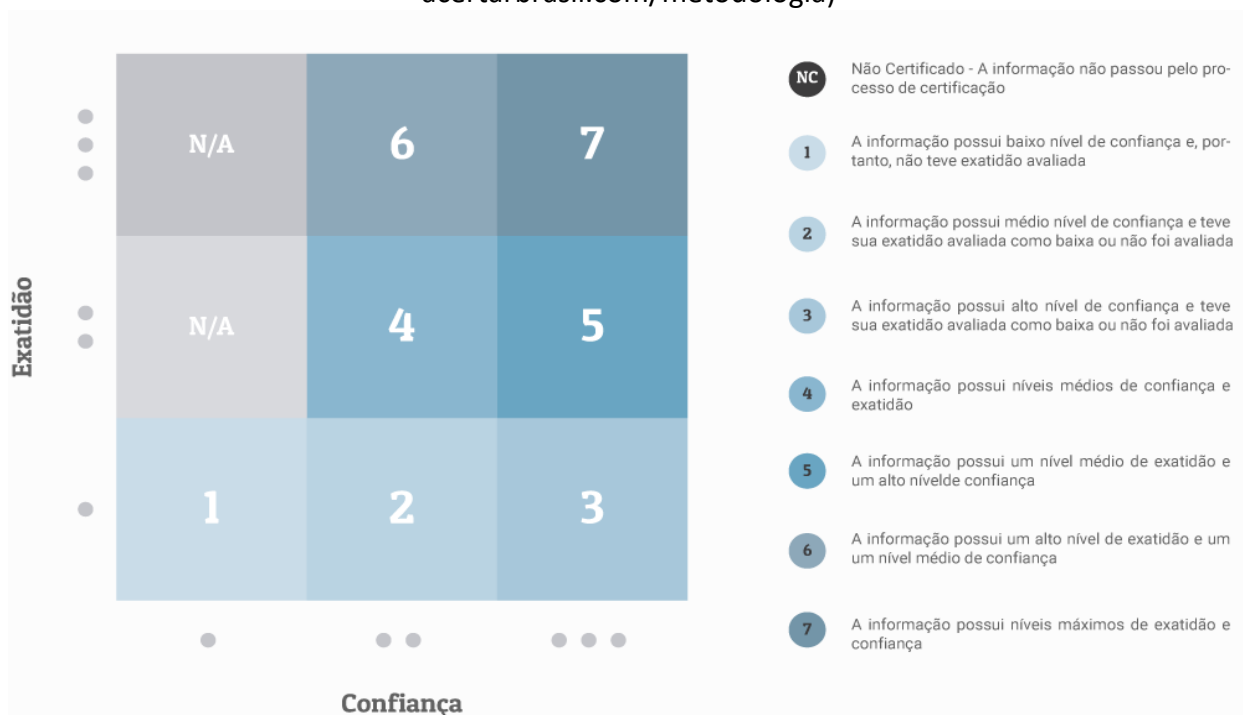
3.3. INDICADORES

3.3.1. INDICADORES SINISA, SNIS/ACERTAR

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas agências reguladoras, em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e com o então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), atual Ministério das Cidades (MCid), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS (Atual SINISA), é composto por 5 (cinco) etapas sequenciais: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão e Certificação das Informações. Com a existência de processos e identificação de riscos, as informações foram avaliadas com notas variando de 1 a 3 para o Nível de Confiança e Nível de Exatidão. Para a certificação final de cada informação, foi realizada a uma combinação das notas da Avaliação de Confiança e de Exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única, conforme indicado na matriz abaixo:

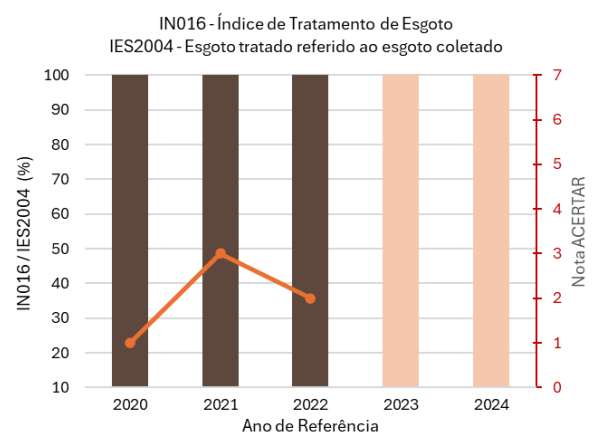
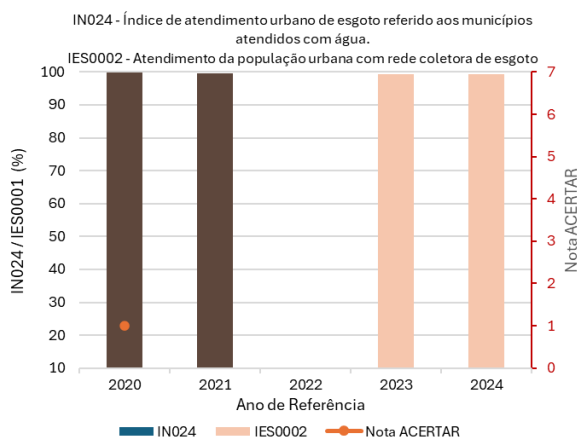
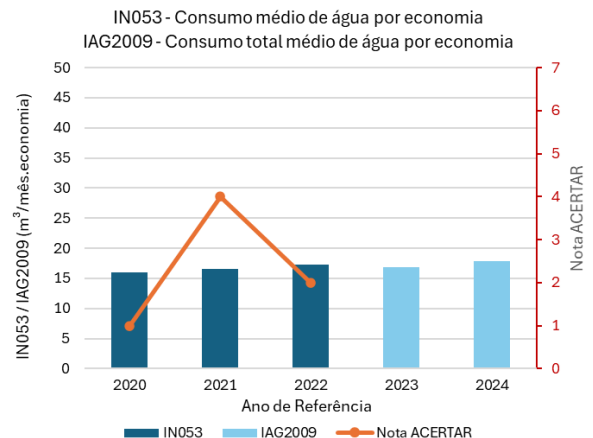
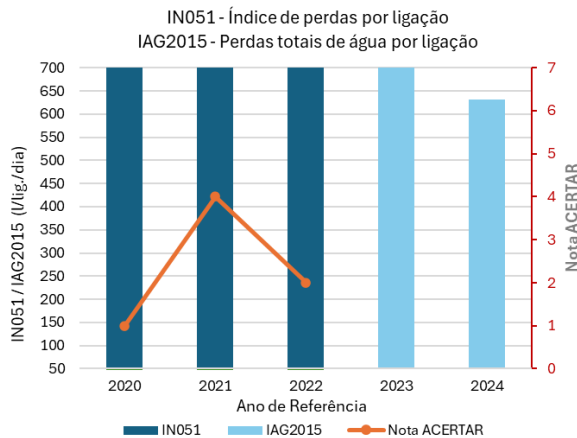
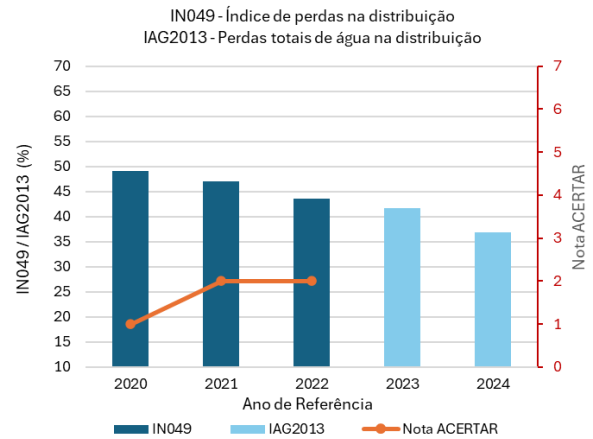
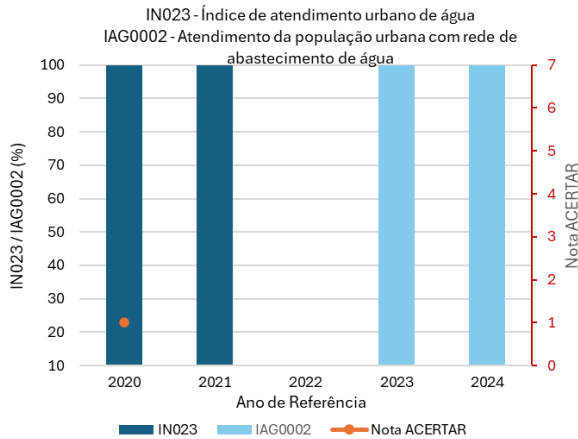
Figura TEC 3 – Matriz de certificação das informações do SNIS (fonte: ACERTAR Brasil acertarbrasil.com/metodologia)



A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações da metodologia ACERTAR referentes aos anos de 2022 a 2024, período em que os dados estavam vinculados ao SNIS, abrangendo um grupo de municípios associados, entre os quais se incluem o município de Ribeirão Preto. Ressalta-se que os indicadores do SINISA ainda não foram auditados pelo programa ACERTAR. Os relatórios correspondentes encontram-se disponíveis no site da Agência Reguladora.

O resultado do programa ACERTAR possibilitou confrontar determinados indicadores dos prestadores com a classificação da qualidade das informações que os originaram. Nesse sentido, o Gráfico TEC 3 apresenta os indicadores do SNIS (2022 a 2024) declarados por Ribeirão Preto, associados às respectivas notas de certificação obtidas a partir das informações auditadas pelo programa e calculadas conforme a metodologia proposta na Etapa 7 – Notas de Certificação para Indicadores. Além disso, o gráfico inclui as notas referentes ao primeiro ano do SINISA (2023). Os resultados expostos permitem observar a evolução das notas de certificação atribuídas aos indicadores no período, refletindo os critérios de avaliação aplicados em cada exercício e possibilitando a análise de tendências e variações na certificação.

Gráfico TEC 3 – Indicadores do SNIS/SINISA confrontados com suas notas de certificação pelo programa ACERTAR.



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sisp-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5384-35f8-e969-cf10> e informe o código 5384-35f8-e969-cf10



Os indicadores de desempenho dos serviços de saneamento ganharam especial importância com a publicação da Portaria MCID nº 788 de 01 de agosto de 2024. Segundo essa normativa:

Art. 1º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ficam condicionados ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, nos termos desta Portaria.

Os indicadores índice de perdas na distribuição (IN049) e índice de perdas por ligação (IN051), constantes no SNIS, foram adotados pela Portaria para fins de comprovação do cumprimento de padrões, com valores indicados na Tabela TEC 8. Ressalta-se que o índice IN051 do SNIS corresponde ao atual índice IAG2015 do SINISA.

Tabela TEC 8 - Valores de índice de perdas indicados na Portaria MCID nº 788/2024.

ANO	ÍNDICE DE PERDA (%)	LITROS/LIGAÇÃO/DIA
Até 2025	≤ 35%	≤ 303,0
2026-2032	≤ 30%	≤ 263,0
A partir de 2033	≤ 25%	≤ 216,0

3.4. PLANEJAMENTO

3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos instrumentos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Ribeirão Preto possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB (aprovado pela Lei Complementar nº 2.794/2016) que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações previstos no PMSB foram estruturados considerando prazos e estimativas de investimentos, conforme síntese apresentada na Tabela TEC 9, contemplando os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos horizontes de curto, médio e longo prazo. Tais investimentos refletem o planejamento municipal à época da elaboração do Plano, servindo como referência para a expansão, adequação e manutenção dos serviços públicos de saneamento básico.

Tabela TEC 9 – Investimentos previstos no PMSB (em R\$1.000,00)

SISTEMA	CURTO PRAZO (2015-2018)	MÉDIO PRAZO (2019-2022)	LONGO PRAZO (2023-2034)
Abastecimento de Água	172.331,00	127.944,00	912.231,00
Esgotamento Sanitário	182.521,00	167.957,00	380.992,00
TOTAL	354.852,00	295.901,00	1.293.223,00

Entretanto, conforme apontado no Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, elaborado pela ARES-PCJ em 2022, o PMSB de Ribeirão Preto foi classificado como razoável, com recomendação de revisão. Ressalta-se que, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, os planos de saneamento básico devem ser revisados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio das Secretarias de Planejamento e Gestão Pública e de Meio Ambiente, com a participação da SAERP, vem conduzindo estudos e diagnósticos para a revisão do PMSB, a qual se encontra em processo de consulta e audiências públicas desde 2020. De acordo com informações disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, em 02/09/2025 foi realizada nova audiência pública, não tendo, até o momento, sido concluída a revisão do Plano.

Paralelamente, no âmbito da regulação nacional, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA editou, em maio de 2024, a Resolução nº 192, que aprovou a Norma de Referência nº 8/2024, dispendo sobre metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicadores de acesso e respectivo sistema de avaliação. Em observância a esse normativo, a ARES-PCJ publicou, em agosto de 2025, as Resoluções nº 649/2025 e nº 650/2025. A Resolução nº 649/2025 estabelece que o PMSB deve identificar e delimitar as áreas do município ou da região em que seja admitido o atendimento por soluções alternativas adequadas, enquanto a Resolução nº 650/2025 determina que o titular dos serviços incorpore ao Plano as metas progressivas de expansão e os indicadores de acompanhamento definidos pela ANA.

Adicionalmente, a ARES-PCJ prevê a edição, em 2026, de ato normativo destinado a internalizar as diretrizes da Resolução ANA nº 211/2024, que aprovou a Norma de Referência nº 9/2024, relativa aos indicadores operacionais aplicáveis à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dessa forma, considerando que a revisão do PMSB de Ribeirão Preto ainda não foi concluída dentro do prazo legal estabelecido pela Lei nº 11.445/2007, recomenda-se que o Município, no âmbito da revisão em curso, assegure a aderência do Plano às normas de referência mais recentes emitidas pela ANA e às resoluções regulatórias da ARES-PCJ, de modo a garantir alinhamento regulatório, atualização técnica e compatibilidade com as metas nacionais de universalização dos serviços de saneamento básico.

3.4.2. PROGRAMA DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS

O Município de Ribeirão Preto possui planejamento para controle de perdas, e setorização do município realizado pela Diretoria Técnica da autarquia DAERP em 2018. Basicamente, o Programa prevê a mudança de concepção do atual sistema de distribuição de água e redução de perdas para 30%.

Dentre os projetos e obras que serão relacionados neste Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas podemos destacar:

- Perfuração de 8 poços profundos, sendo 7 em substituição a poços existentes (Vila Augusta, Lagoinha, Via do Café, Ciane, Pracinha, Olavo Bilac e o City Ribeirão) e 1 nova perfuração (Poço Paiva II);
 - Poços concluídos: Paiva II, Ciane e Lagoinha;
 - Em andamento: Vila Augusta, Via do Café, Pracinha, Olavo Bilac e City Ribeirão.
- Execução de 12 reservatórios apoiados com volume total (20.000 m³), EEATs e instalação de 120 macromedidores nos reservatórios existentes.
 - Concluídos: Reservatório e Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT Clubinho, Reservatório e EEAT Quinta da Primavera, Reservatório e EEAT Tanquinho, Reservatório e EEAT Bonfim Paulista, Reservatório Parque Ribeirão, Reservatório e EEAT Orestes Lopes;
 - Em andamento: Reservatório Salgado Filho, Reservatório Vila Tibério, Reservatório Nova Aliança, Reservatório San Tiago e implantação de macromedidores;
 - Em avaliação: Reservatório Jardim Recreio e Reservatório Maria da Graça.
- Execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação dos 56 setores de abastecimento de água potável;
 - Concluídos: Adutora Salgado Filho, Adutora interligação Lagoinha, Adutora Orestes Lopes e Rigon e registros de setorização;
 - Em andamento: Projeto de Distritos de Medição e Controle – DMC.
- Pesquisa e reparo de vazamentos não visíveis, atualização do cadastro técnico, redução de ligação clandestina e combate às fraudes, automação no sistema distribuidor e trabalho socioambiental.
 - Concluídos: Pesquisa e reparo de vazamentos;
 - Em andamento: Trabalho socioambiental e Implantação de Centro de Controle Operacional – CCO.

3.5. INVESTIMENTOS

Neste tópico são apresentados os encaminhamentos dos investimentos apontados pelo prestador como necessários à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Este tópico é subdividido em investimentos previstos, investimentos não previstos e os investimentos projetados para o próximo ciclo tarifário (24 meses).

3.5.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

Na última revisão tarifária do município de Ribeirão Preto, ocorrida em dezembro de 2023, foram previstos doze grupos de investimentos, conforme apresentado na Tabela TEC 10, com aprovação de um montante de R\$ 136.593.786,84, sendo R\$ 37.700.848,51 proveniente de recursos próprios e R\$ 98.892.938,33 provenientes de recursos extraorçamentários. Outros dois

grupos de investimentos previstos anteriormente à revisão de 2023 e reprogramados também são apresentados na Tabela TEC 10.

Até o momento, quatro investimentos foram concluídos, quatro estão em andamento, quatro ainda não foram iniciados, um foi executado pela subsecretaria administrativa da prefeitura e um foi cancelado e não será mais executado. A Tabela TEC 11 apresenta o relatório fotográfico com as evidências dos investimentos já concluídos ou em execução.

Para o investimento 2023.1 “Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas” havia sido projetado recursos próprios de R\$28.136.990,83 e recursos extraorçamentários de R\$115.466.002,68. Até o momento foram gastos R\$15.990.661,10 em recursos próprios e R\$74.977.867,25 em recursos extraorçamentários, conforme medição de novembro de 2025 da CAIXA Econômica Federal. Devido ao aumento dos custos orçados no início do projeto, a SAERP solicitou complementação dos recursos próprios para conclusão da execução do item 2 e do item 4.2 do Quadro de Composição do Investimento - QCI do financiamento. Os valores excedentes são o resultado da diferença dos novos orçamentos apresentados e dos valores já projetados para este investimento. Os valores estão descritos nos investimentos 2025.3.19 e 2025.3.24 projetados para o novo ciclo tarifário.

Para o investimento 2023.3 “Setorização Ribeirânia - Redes de abastecimento de água” era previsto a execução com R\$ 3.851.473,81 em recursos próprios. O valor final da concorrência pública para sua execução foi de R\$ 3.500.000,00, e ainda não foi iniciado. Este investimento junto com o novo investimento 2025.3.17 “Poços FINISA -Vila Tibério; Pq. São Sebastião; Jardim Califórnia e Jardim Paulistano” fazem parte do escopo do contrato de financiamento FINISA, realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cujo valor total disponível à SAERP soma 21,5 milhões de reais, devendo o valor excedente das obras ser pago por recursos próprios da secretaria. Para o próximo ciclo tarifário o investimento 2023.3, com nova identificação 2025.3.18, será executado com recurso 100% extraorçamentário do FINISA e o valor de recurso próprio aprovado em 2023 e recebido pela SAERP foi descontado do valor excedente necessário para execução do investimento 2025.3.17.

Os documentos comprobatórios se encontram disponíveis junto ao processo administrativo na ARES-PCJ.

Tabela TEC 10 – Acompanhamento da execução dos investimentos previstos na última revisão tarifária.

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM	
2023.1	Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas	mar/20	mar/25	85%	Em andamento	mar/25	fev/26	Com atrasos conforme Ofícios 56/2024 e 56/2025 Item 2 - Implantação CCO: Em fase de elaboração de TR Item 3 - Sistema de Cadastro Técnico: Sem previsão de contratação item 7 - Avaliação Pós Implantação: Realizada ao fim do contrato

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES	
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM		
2023.2	Estudo: O Sistema Aquífero Guarani, capacidade máxima, resiliência e sustentabilidade para o abastecimento público e privado de Ribeirão Preto - SAGRI -1º e 2ª Etapa	Estudo referente as condições do Sistema Aquífero Guarani para uso sustentável no abastecimento do Município	jan/24	dez/25	93%	<i>Em andamento</i>	jan/24	mar/26	Entregue: Produto 8 em março/25; Produto 9 em março/25; Produto 10 em maio/25; Produto 11 em julho/25; Falta os produtos 12, 13 e 14, conforme cronograma do produto 9.
2023.3 (2025.3.18)	Setorização Ribeirânia - Redes de abastecimento de água	Execução de 5.449 m de redes de abastecimento no setor de abastecimento Ribeirânia	fev/24	fev/25	0%	<i>Não foi iniciado</i>	jan/26	dez/26	Aguardando assinatura de contrato pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Concorrência homologada e adjudicada em agosto de 2025. Repactuado para o novo ciclo no investimento 2025.3.18.

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM	
2023.4	Saneamento em áreas vulneráveis - Implantação de redes de água e esgoto no Recanto Cruzeiro do Sul	jan/24	jul/25	0%	<i>Não foi iniciado</i>	-	-	Não é possível a definição de um cronograma de execução da obra devido ao processo de regularização fundiária. A obra ainda permanece como uma das prioridades de execução da SAERP, aguardando apenas a resolução do processo de regularização para continuação de seus trâmites.
2023.5	Substituição de Coletor Tronco na Av. Aniceto dos Santos Lote	mar/24	out/24	100%	<i>Concluído e em operação</i>	mai/24	jan/25	Concluído e com declaração de aceite das atividades realizadas.
2023.6	Implantação de coletor tronco - Pq. Ind. Tanquinho	jan/24	jul/25	71%	<i>Em andamento</i>	jan/24	mai/26	Obra reiniciada 16/09/2025, com a primeira medição solicitada dia 11/11/2025. Encontra-se em fase de análise e sem pagamento programado no momento.


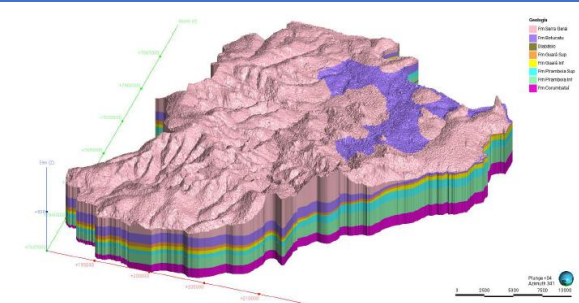


INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM	
2023.7	Implantação de travessia área sobre o Ribeirão Preto Lafaiane - Bonfim Paulista	mar/24	mar/25		<i>Cancelado</i>			Queda na lista de prioridades, dando espaço à ampliação da Estação Elevatória de Esgoto Palmeiras II (investimento 2025.3.29), devido aos problemas que resultaram no inquérito civil 0702.0000001-2024 (MP-SP).
2023.8	Reformas das EEAT Canadá, Jd América e Quintino	jan/24	ago/25	100%	<i>Concluído e em operação</i>	ago/23	jan/24	Concluído e com declarações de aceite das atividades realizadas.
2023.9	Aquisição de abrigos em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) para cloro e flúor	set/23	jun/24	100%	<i>Concluído e em operação</i>	jun/23	jun/24	Concluído e ampliado para mais 12 abrigos, conforme item 2025.2.27.
2023.10	Aquisição de bombas submersas	jan/24	dez/25	99%	<i>Concluído</i>	jan/25	dez/26	Valores de aquisição de bombas incluem motor+bomba, motobomba, kits de reparo, serviços de rebobinamento e peças de reposição.

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES		
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM			
2023.11	Aquisição de equipamentos informática	Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.		jan/24	dez/24			Transferido	Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.	
2023.12	Aquisição de Hidrômetros Velocimétricos e Ultrassônicos	jan/24	dez/25	23% (do recurso financeiro)	Em andamento			Valores empenhados utilizaram dotação referente à materiais de consumo. Empenhados: Velocimétricos: 36.000 unidades; Ultrassônicos: 97 unidades. Estoque da SAERP em 17/12/2025: 3.395 unidades de velocimétricos (0,75 m ³ /h) e 1.536 unidades de ultrassônicos (diversas capacidades).		
2022.1	Projeto básico e estudos ambientais para aproveitamento da água do Rio Pardo para abastecimento público	Estudos para verificar a viabilidade de captação sustentável da água do Rio Pardo consistindo em 4 etapas: 1 - Estudos Preliminares (Em Andamento) 2 - Projeto Básico 3 - Estudos Econômicos e Financeiros 4 - Estudos Ambientais		mar/24	fev/25	13%	Em andamento	jan/25	jun/26	Entregue o Plano da Trabalho – RT-00 em abril/25. Apresenta o projeto composto por 4 etapas, sendo a 1ª etapa com 10 atividades; 2ª etapa com 7 atividades; 3ª etapa com 2 atividades; e 4ª etapa com 2 atividades. Entregue a 1ª atividade da 1ª etapa: RT-01.1 em abril/25.

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DO INVESTIMENTO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL	CRONOGRAMA ATUALIZADO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM			INÍCIO	FIM	
2022.4	Saneamento em áreas vulneráveis - Campos do Jordão	jan/25	dez/25	0%	<i>Não foi iniciado</i>			Projeto Executivo contratado pela Prefeitura por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sendo a SAERP responsável apenas pela elaboração dos projetos básicos de água e esgoto. Projeto Executivo com homologação de contrato realizada 23/09/2025.

3.5.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - INVESTIMENTOS PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA

Tabela TEC 11 – Evidências da execução dos investimentos previstos na última revisão tarifária.

Item	Fotografias e imagens	
2023.2	 <p>Figura 1 - Produto 11: Relatório Parcial 3.</p>	 <p>Figura 2 - Modelo Geológico tridimensional (Fonte: Tritium).</p>
2023.5	 <p>Figura 3 - Execução da obra (Fonte: SAERP).</p>	 <p>Figura 4 - Execução da obra (Fonte: SAERP).</p>

Item	Fotografias e imagens	
2023.6	 <p data-bbox="555 699 981 722">Figura 5 - Execução da obra (Fonte: SAERP).</p>	 <p data-bbox="1361 699 1787 722">Figura 6 - Execução da obra (Fonte: SAERP).</p>
2023.8	 <p data-bbox="443 1125 1093 1149">Figura 7 - Impermeabilização Cx. sucção Jd. América (Fonte: SAERP).</p>	 <p data-bbox="1361 1189 1787 1212">Figura 10 - Exterior Cx. sucção Jd. América.</p>

Item

Fotografias e imagens



Figura 8 - Exterior Cx. sucção Jd. Canadá (Fonte: SAERP).



Figura 9 - Exterior Cx. sucção Quintino (Fonte: SAERP).



Figura 11 - Exterior EEAT Jd. Canadá (Fonte: SAERP).



Figura 12 - Exterior EEAT Quintino (Fonte: SAERP).

Item

Fotografias e imagens

2023.9



Figura 13 - Abrigo PRFV instalado na Pernambuco.



Figura 14 - Abrigo PRFV instalado na Pernambuco.

2023.10



Figura 15 - Estoque de bombas da SAERP.



Figura 17 - Estoque de bombas da SAERP.

Item

Fotografias e imagens



Figura 16 - Estoque de peças de manutenção das bombas.



Figura 18 - Estoque de peças de manutenção das bombas.

2023.11



Figura 19 - Novas máquinas nas gerências de manutenção e esgoto.



Figura 20 - Novas máquinas na gerência de obras e setor de vazamento.

Item

Fotografias e imagens



Figura 21 - Estoque de hidrômetros velocimétricos.



Figura 26- Estoque de hidrômetros velocimétricos.

2023.12



Figura 22 - Estoque hidrômetro ultrassônico 4m³/h.



Figura 27- Estoque hidrômetro ultrassônico 4m³/h.



Figura 23- Estoque hidrômetro ultrassônico 10m³/h.



Figura 28- Estoque hidrômetro ultrassônico 10m³/h.



Figura 24- Estoque hidrômetro ultrassônico 63m³/h.



Figura 29- Estoque hidrômetro ultrassônico 63m³/h.

Item Fotografias e imagens



Figura 25- Estoque hidrômetro ultrassônico 25m³/h.



Figura 30- Estoque hidrômetro ultrassônico 25m³/h.

2022.1

RT-00 PLANO DE TRABALHO
ABRIL | 2025

Figura 31 - Plano de Trabalho.

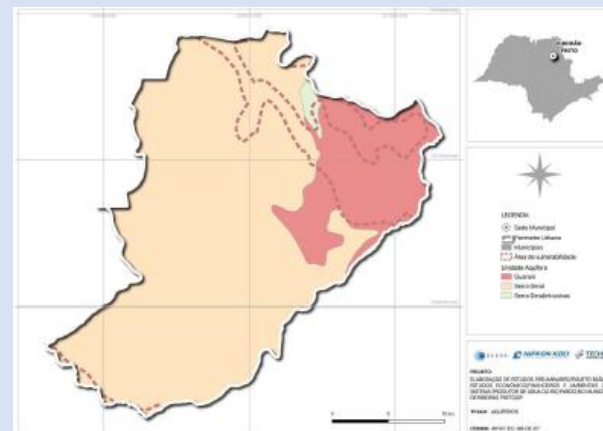


Figura 32 - Aquíferos e vulnerabilidade (Fonte: GAESA et. al.)

3.5.3. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

Nesse período, a SAERP também iniciou ou realizou outros trinta e um investimentos não previstos, detalhados na Tabela TEC 12 e Tabela TEC 13.

Tabela TEC 12 – Acompanhamento da execução dos investimentos executados não previstos na última revisão tarifária.

ITEM	INVESTIMENTOS	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 25)		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (dez 25)	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM		
2025.2.1	Fornecimento de painéis elétricos e equipamentos associados ao sistema de bombeamento, garantindo o funcionamento contínuo e seguro da operação. Parte dos painéis instalados nas unidades necessitadas e demais destinados a reserva técnica.	17/02/2023	04/10/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.2	Máquina cortadora de piso concreto asfalto.				<i>Não informado.</i>
2025.2.3	Máquina automática para envase de copos de água.				Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.
2025.2.4	Micro-ondas doméstico para unidades da SAERP.				Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.
2025.2.5	Emprego de ferramenta hidráulica para perfuração precisa de chapas metálicas em painéis e estruturas de suporte de equipamentos elétricos.	12/07/2024	25/07/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.6	Equipamentos dosadores para tratamento de água distribuída.				<i>Não informado.</i>
2025.2.7	Medição e análise dos parâmetros elétricos da estação de bombeamento para diagnóstico de qualidade de energia e eficiência operacional. Utilizado em locais estratégicos com instabilidades de energia fornecidos pela CPFL para análise e registro.	17/10/2023	05/08/2024	100%	





ITEM	INVESTIMENTOS	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 25)		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (dez 25)	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM		
2025.2.8	Instalação de posto de transformação com capacidade de 150KVA para alimentação elétrica do poço Ciane I, garantindo a possibilidade de aumento da potência de bomba submersa instalada proporcionando fornecimento estável e seguro de água a região.	26/08/2024	05/02/2025	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.9	Esmerilhadeira a bateria, bomba de mangote e moto vibrador.				<i>Não informado.</i>
2025.2.10	Aparelhos para análise microbiológica. Estufa Incubadora BOD.	26/09/2023	11/03/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.11	Fornecimento e instalação de 9 unidades de ar-condicionado.	16/09/2024	01/11/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.12	Medidores de nível estático e dinâmico.			0%	<i>Em andamento</i>
2025.2.13	Implementação de sistemas de controle e acionamento eletrônico para automação de máquinas elétricas no sistema de bombeamento.	03/07/2024	02/08/2025	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.14	Aquisição de conjuntos motobombas para Elevatórias da SAERP conforme TR.	08/11/2023	26/11/2024	100%	<i>Concluído</i>
2025.2.15	Arquivos para organização e guarda de documentos.				Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.
2025.2.16	Aquisição de veículo utilitário novo, zero Km, tipo furgão, para carga, destinado a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.			100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.17	Aquisição de instrumentos de medição e equipamentos para Seção Mecânica.	06/03/2025	06/05/2025	48%	<i>Concluído</i>
2025.2.18	Refrigerador/geladeira para unidades da SAERP.				Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.

ITEM	INVESTIMENTOS	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 25)		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (dez 25)	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM		
2025.2.19	Instalação de autotransformadores para adequação de níveis de tensão das bombas de recalque das casas de máquinas dos sistemas de distribuição de água. (Utilizados nas casas de máquinas: Sta Tereza; Aliança);	22/01/2024	24/02/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.20	Aquisição de 10 Hidrantes de coluna, 10 ventosas, 10 curvas para junta flangeada e 50 adaptadores de PVC.		08/02/2025	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.21	Fornecimento transformadores para garantir a distribuição eficiente de energia elétrica em sistemas de média e baixa tensão.			100%	
2025.2.22	Bebedouros refrigerador para unidades da SAERP.				Investimento realizado pela Subsecretaria Administrativa.
2025.2.23	Emprego de ferramentas específicas para compressão de terminais e corte de cabos durante as trocas de bombas nos poços e montagens de painéis de acionamentos.			100%	
2025.2.24	Medidores de teor de areia.			0%	<i>Em andamento</i>
2025.2.25	Valetadeiras manuais.		26/05/2025	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.26	Aquisição de 03 (três) carrocerias tipo tanque para transporte de produtos químicos.			100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.27	Aquisição de abrigos em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) para cloro e flúor. Rerratificação do contrato 137/2023 com adição de mais 12 abrigos.	01/06/2024	01/07/2025	100%	<i>Concluído, em operação</i>

ITEM	INVESTIMENTOS	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 25)		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (dez 25)	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM		
2025.2.28	Poço CDHU. Perfuração de Poço Tubular Profundo no bairro Jardim João Rossi.			0%	<i>Em andamento. Obra realizada em caráter emergencial, conforme indicado na justificativa técnica de dispensa.</i>
2025.2.29	Aquisição de conjuntos moto bombas centrífugas de eixo horizontal para Elevatórias da SAERP conforme TR.				
2025.2.30	Tanque para armazenamento de produto químico com capacidade de 30.000 litros.	10/11/2023	03/01/2024	100%	<i>Concluído, em operação</i>
2025.2.31	Bombas dosadoras são utilizadas no tratamento químico.	01/06/2023	01/07/2023	100%	<i>Concluído, em operação</i>





3.5.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - INVESTIMENTOS EXECUTADOS E NÃO PREVISTOS NA ÚLTIMA REVISÃO TARIFÁRIA.

Tabela TEC 13 – Evidências da execução dos investimentos não previstos na última revisão tarifária.

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.1	 <p data-bbox="770 810 1281 837">Figura 33 - Estoque painéis elétricos na Pernambuco.</p>	 <p data-bbox="1357 810 1960 837">Figura 34 - Instalação de painel em dezembro (Fonte: SAERP).</p>
2025.2.2	 <p data-bbox="837 1295 1214 1323">Figura 35 - Máquina cortadora de piso.</p>	 <p data-bbox="1473 1295 1850 1323">Figura 36 - Identificação da máquina.</p>

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.3	 <p data-bbox="779 683 1267 711">Figura 37 - Máquina para envase de copo d'água.</p>	 <p data-bbox="1413 683 1901 711">Figura 38 - Máquina para envase de copo d'água.</p>
2025.2.4	 <p data-bbox="779 1193 1267 1222">Figura 39 - Micro-ondas doméstico Pernambuco.</p>	 <p data-bbox="1413 1193 1901 1222">Figura 40 - Micro-ondas doméstico Centro.</p>

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.5		
2025.2.7		

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.8	 <p data-bbox="824 683 1218 711">Figura 45 - Transformador poço Ciane I.</p>	 <p data-bbox="1464 683 1845 711">Figura 46 - Transformador poço Ciane I</p>
2025.2.9	 <p data-bbox="891 1193 1155 1222">Figura 47 - Esmerilhadeira.</p>	 <p data-bbox="1547 1193 1765 1222">Figura 49 - Mangotes.</p>

Item

Fotografias e imagens



Figura 48 - Moto vibrador.



Figura 50 - Bomba de mangote.

2025.2.10



Figura 51 - Estufa incubadora BOD.



Figura 52 - Estufa LIMATEC.

Item Fotografias e imagens

2025.2.11



Figura 53 - Equipamentos de ar-condicionado gerência de manutenção.



Figura 54 - Ar-condicionado 36.000 BTU gerência de manutenção.





2025.2.12



Figura 55 - Estoque medidor de nível.



Figura 56 - Medidor de nível.

Item	Fotografias e imagens	
<p>2025.2.13</p>	 <p>Figura 57 - Equipamento de controle e acionamento eletrônico.</p>	 <p>Figura 58 - Equipamento instalado em 17/12/2025 (Fonte: SAERP).</p>
<p>2025.2.14</p>	 <p>Figura 59 - Moto bombas para EEA novas.</p>	 <p>Figura 60 - Moto bombas para EEA novas.</p>

Item

Fotografias e imagens



Figura 61 - Furgão 025.



Figura 63 - Furgão 026.

2025.2.16



Figura 62 - Furgão 024.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVICOS

025

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

govbr

CATEGORIA: OFICIAL

CODIGO DE SEGURANCA DO VEICULO: 01401044180

PLACA: DRYE11

ANO INSCRIÇÃO: 2024

ANO MODELO: 2024

NUMERO DO CNH: 244097583336

CODIGO DE SEGURANCA DO CIA: 36180438665

MARCA / MODELO / VERSÃO: I / CITROEN JUMPY CARGO

CARGA: CAMINHONETE

PLACA ANTIFURTO / IP: *****

COR PREDOMINANTE: COMBUSTIVEL: DIESEL

BRANCA DIESEL

SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO DE RIBEIRAO

LOCAL: RIBEIRAO PRETO SP

DATA: 31/07/2024

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAXA: DATA DE QUILAGEM: PAGAMENTO: COISA FINCA: PARCELADO

REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS): CUSTO DO BILHETE (RS): CUSTO (R\$) DO SEGURO (RS)

REPASSO OBRIGATORIO AO SERVIÇO NACIONAL DE TRÁFICO (RS): VALOR DO CF (RS): VALOR TOTAL SEGURO (RS)

SRM OBSERVAÇÕES

Figura 64 - Documentação (4ª unidade em campo).



Item	Fotografias e imagens	
2025.2.18	 <p>Figura 65 - Refrigerador/geladeiras.</p>	 <p>Figura 66 - Refrigerador/geladeiras.</p>
2025.2.19	 <p>Figura 67 - Autotransformadores em estoque.</p>	 <p>Figura 68 - Instalação Aliança protegida com solda.</p>

Item

Fotografias e imagens

2025.2.20



Figura 69 - Estoque de 10 hidrantes de coluna.



Figura 70 - Estoque de curvas flangeadas.

2025.2.21



Figura 71 - Estoque de transformadores.



Figura 72 - Estoque de transformadores.

Item

Fotografias e imagens

2025.2.22



Figura 73 - Bebedouro na gerência de manutenção.



Figura 74 - Bebedouro no Jd. América.

2025.2.23



Figura 75 - Ferramenta de compressão.



Figura 76 - Ferramenta de corte (unidade nova em campo).

Item

Fotografias e imagens

2025.2.25



Figura 77 – Valetadeira manual.



Figura 78 - Três unidade de valetadeiras manuais em estoque.

2025.2.26



Figura 79 - Tanque de transporte de produtos perigosos.

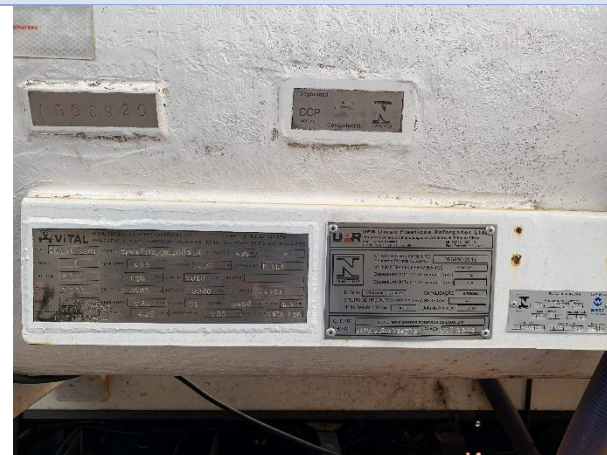


Figura 80 - Características do tanque (3 unidades).

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.27	 <p data-bbox="806 683 1232 710">Figura 81 - Estoque de 12 abrigos em PRFV.</p>	 <p data-bbox="1433 683 1859 710">Figura 82 - Estoque de 12 abrigos em PRFV.</p>
2025.2.28	 <p data-bbox="896 1193 1142 1220">Figura 83 - Placa da obra.</p>	 <p data-bbox="1433 1193 1859 1220">Figura 85 - Início da fundação do cercamento.</p>





Item	Fotografias e imagens	
		
2025.2.29		

Figura 84 - Perfuração do poço concluída.

Figura 86 - Novo poço CDHU.

Figura 87 - Moto bomba EEE no estoque (2ª unidade instalada).

Figura 88 - Especificações da moto bomba.

Item	Fotografias e imagens	
2025.2.30	 <p>Figura 89 - Novo tanque 30.000 L no D.I..</p>	 <p>Figura 90 - Novo tanque 30.000 L no D.I..</p>
2025.2.6 e 2025.2.31	 <p>Figura 91 - Estoque dosadoras 2 L/h.</p>	 <p>Figura 93 - Dosadora 2 L/h.</p>

Item

Fotografias e imagens



Figura 92 - Estoque dosadoras 4 L/h.



Figura 94 - Dosadora 4 L/h.

3.5.5. INVESTIMENTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO (JAN-2026 A DEZ-2027)

Para o próximo ciclo tarifário de 24 meses, a SAERP Ribeirão Preto prevê a realização de 11 investimentos aprovados pela ARES-PCJ para projeção no valor da tarifa, totalizando o valor de R\$79.750.889,39, sendo R\$58.250.889,39 em recursos próprios e R\$21.500.000,00 em recursos extras, conforme apresentado na Tabela TEC 14.

Tabela TEC 14 – Investimentos projetados para o próximo ciclo tarifário (24 meses)

ITEM	INVESTIMENTO	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 2025)		EXECUÇÃO FÍSICA	RECURSOS GLOBAIS ATUALIZADOS			RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ			OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	FIM		Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	
2025.3.2	Aquisição de conjuntos motobombas submersíveis e autoescorvante para EEE Palocci, EEE Palmeiras I e EEE Palmeiras II.	jan/26	dez/27	0%		R\$ 594.367,70	R\$ 594.367,70		R\$ 594.367,70	R\$ 594.367,70	Outras EEE que utilizam a mesma tipologia de bomba podem ser contempladas pelo investimento, mediante necessidade identificada pela SAERP.
2025.3.3	Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas para EEAs.	jan/26	dez/27	0%		R\$ 1.048.154,69	R\$ 1.048.154,69		R\$ 1.048.154,69	R\$ 1.048.154,69	Manutenção e renovação do estoque.
2025.3.17	Execução de quatro poços tubulares profundos - Poços FINISA -Vila Tibério; Pq. São Sebastião; Jardim Califórnia e Jardim Paulistano.	jan/26	dez/27	0%	R\$ 18.000.000,00	R\$ 6.661.490,52	R\$ 28.512.964,33	R\$ 18.000.000,00	R\$ 6.661.490,52	R\$ 24.661.490,52	Os investimentos 2025.3.17 e 2025.3.18 fazem parte do escopo do contrato de financiamento FINISA, realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cujo valor total disponível à SAERP soma 21,5 milhões de reais, devendo o valor excedente das obras ser pago por recursos próprios da secretaria.
2025.3.18 (2023.3)	FINISA Setorização Ribeirânia - Redes de abastecimento de água.	jan/26	dez/26	0%		R\$ 3.851.473,81	R\$ 3.851.473,81	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	
2025.3.19	Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas - 1ª complementação do item 4.2 do QCI.	jan/26	dez/27	0%		R\$ 31.595.246,53	R\$ 31.595.246,53		R\$ 9.822.133,37	R\$ 9.822.133,37	O contrato de financiamento 520.525-58 previa a perfuração de 8 poços tubulares profundos, porém, devido ao aumento de preços durante a pandemia, o valor previsto no Quadro de Composição de Investimentos (QCI) foi suficiente para a perfuração de 3 poços, havendo a necessidade de perfuração de mais 5 poços tubulares profundos utilizando recursos próprios de modo a atender às exigências do contrato. Em relação aos poços Nilza, Itaú e Lago 180 descritos no item 4.2 do QCI, estes não fazem mais parte do escopo do financiamento.
2025.3.20	Manutenção em Reservatórios e caixa de sucção de EEAT nos centros de reservação (CR) San Leandro e Sumaré.	jul/26	dez/26	0%		R\$ 659.076,90	R\$ 659.076,90		R\$ 659.076,90	R\$ 659.076,90	Serviços de manutenção de modo a atender todas as áreas operacionais da Secretaria. Valor calculado com base na ata de preço.

ITEM	INVESTIMENTO	CRONOGRAMA PREVISTO (dez 2025)		EXECUÇÃO FÍSICA	RECURSOS GLOBAIS ATUALIZADOS			RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ			OBSERVAÇÕES	
		INÍCIO	FIM		Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)	Extra (A)	Próprios (B)	Global (A+B)		
2025.3.21	Ata de Manutenção Predial.	jan/26	dez/27	0%		R\$ 16.026.119,54	R\$ 16.026.119,54		R\$ 16.026.119,54	R\$ 16.026.119,54	Aguardando assinaturas do Termo de Referência e Requisição de Serviço para seguimento do processo de licitação. Valores projetados para 2027 considerando renovação de contrato.	
2025.3.22	Deteccção de Vazamento não Visível.	jan/26	dez/26	0%		R\$ 8.578.466,38	R\$ 8.578.466,38		R\$ 8.578.466,38	R\$ 8.578.466,38	Aguardando assinaturas do Termo de Referência e Requisição de Serviço para seguimento do processo de licitação.	
2025.3.24	Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas - 1ª complementação do item 2 do QCI.			0%	R\$ 6.815.094,21	R\$ 9.813.948,09	R\$ 16.629.042,30		R\$ 8.000.123,40	R\$ 8.000.123,40	Processo de elaboração do Termo de Referência para início dos trâmites licitatórios. Contrato 520.525-58 prevê a Implantação de COO com valores de R\$ 8.629.042,31 no Quadro de Composição de Investimentos (QCI), já contabilizando o pagamento de contrapartida. Os valores excedentes ao financiado no contrato do Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas serão absorvidos com recursos próprios da SAERP.	
2025.3.25	Reforma - Unidade Pernambuco.	jan/26	dez/26	0%		R\$ 1.818.608,11	R\$ 1.818.608,11		R\$ 1.818.608,11	R\$ 1.818.608,11	Reforma da estrutura física dos banheiros da unidade.	
2025.3.29	Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto Palmeiras II.			0%		R\$ 9.200.398,13	R\$ 9.200.398,13		R\$ 5.042.348,78	R\$ 5.042.348,78	Licitação contempla apenas a instalação do conjunto motobomba que será adquirido pela Oficina de Bombas, segundo item 2025.3.2. Triturador não está no escopo da licitação, sendo adquirido futuramente conforme consta em projeto.	
TOTAIS						R\$ 45.966.550,57	R\$ 89.847.620,40	R\$ 139.665.644,78	R\$ 21.500.000,00	R\$ 58.250.889,39	R\$ 79.750.889,39	

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada a Resolução ARES-PCJ nº 435, com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi prevista a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária do SAERP – Ribeirão Preto para o próximo Ciclo Tarifário mantém a aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de janeiro/2026 a dezembro/2027.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

4.2. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

As fiscalizações realizadas se dividem em fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços (Comercial) e fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro.

4.2.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial do SAERP – Ribeirão Preto para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

A fiscalização resultou em achados de nove Não Conformidades apontadas no relatório de fiscalização n.º 160/2025 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 116/2025, estando todas vencidas. A referida fiscalização ocorreu em agosto de 2025.

Tabela ECO 1 – Relação das Não Conformidades (NC).

SUBSISTEMA	CÓDIGO NC	DESCRIÇÃO NC	STATUS
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.29	Obedece aos prazos para religação em caso de corte	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Prorrogado - 16/01/2026
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Prorrogado - 16/01/2026

4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

Esta seção apresenta a análise dos resultados após a última revisão tarifária do SAERP – Ribeirão Preto, conforme estabelecido pela Resolução ARES-PCJ n.º 536/2023. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, propõe-se uma comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas e os valores efetivamente realizados (período de janeiro/2024 a dezembro/2025, considerando a data de início de aplicação das novas tarifas).

4.3.1. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é, sem dúvidas, a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.). Assim, segue comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetadas no período de análise.

Tabela ECO 2 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

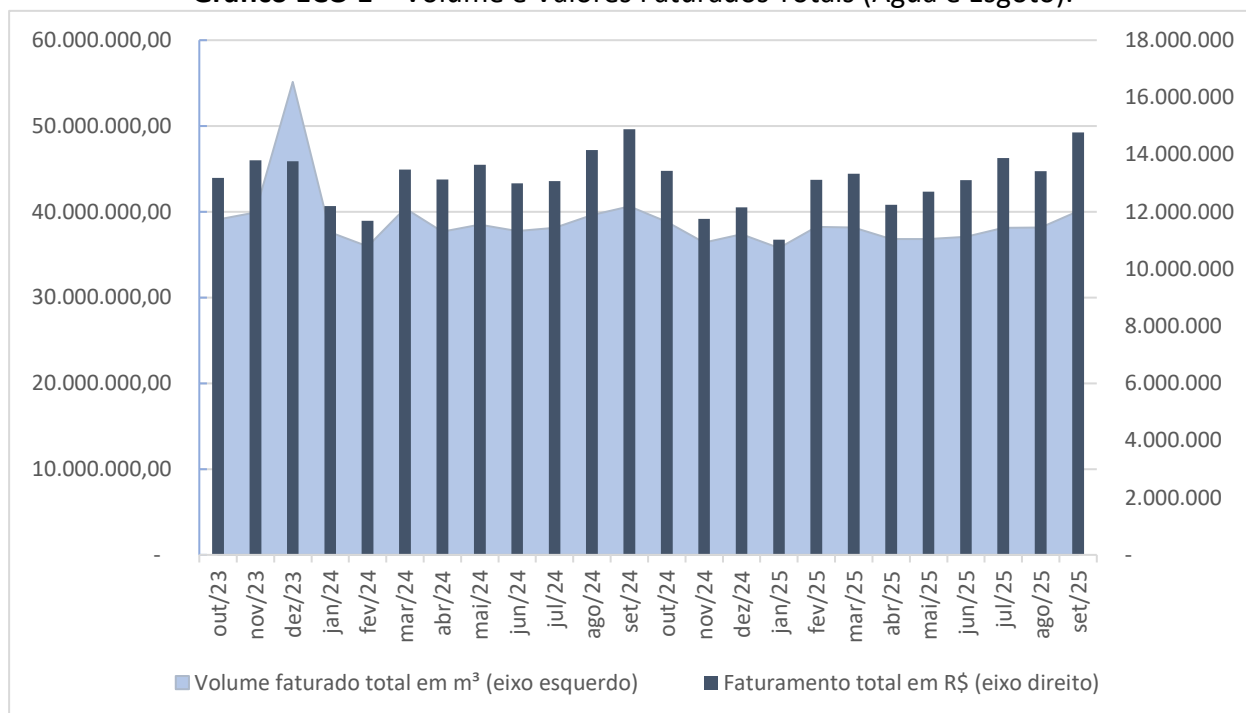
ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (jan/24 - dez/25)	REALIZADO (média mensal) (jan/24 - dez/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	43.641.765,40	43.516.480,35	-0,29%	-0,25%
Recursos para Invest. (Externos)	4.120.539,10	3.131.629,42	-24,00%	-1,96%
Outras Receitas	2.738.247,89	1.495.125,52	-45,40%	-2,46%
Total Receitas	50.500.552,39	48.143.235,28	-4,67%	-4,67%

As receitas médias realizadas no período apresentaram desempenho global 4,67% inferior ao projetado. Observa-se, entretanto, que a Receita Tarifária (faturamento) manteve-se praticamente aderente à projeção, com desvio negativo marginal de 0,29%, indicando estabilidade da principal fonte de arrecadação. Em contrapartida, as Outras Receitas registraram queda expressiva de 45,40% em relação ao valor projetado, contribuindo de forma relevante para o resultado global. Segundo informações do prestador, tal variação negativa decorre da redução da demanda por serviços públicos, especialmente ligações de água e esgoto, no segundo período considerado na análise.

4.3.2. VOLUME E VALORES FATURADOS

O faturamento de água e esgoto do Prestador – contemplando volumes e valores – constitui a base essencial de sua arrecadação, representando a principal fonte de recursos necessários à manutenção das atividades. O gráfico abaixo busca demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e influenciaram as operações do SAERP – Ribeirão Preto no período de outubro/2023 a setembro/2025.

Gráfico ECO 1 – Volume e Valores Faturados Totais (Água e Esgoto).



No período analisado, considerando todas as categorias, verificou-se uma variação negativa de -5,94% no volume faturado de água e esgoto, ao se comparar os acumulados de outubro/2024 a setembro/2025 com os doze meses anteriores. Já o faturamento (em R\$) apresentou queda de -3,16%, conforme demonstrado no Gráfico ECO 1.

A Tabela ECO 3 detalha a participação e as variações do faturamento por categoria.

Tabela ECO 3 – Participação das Categorias no Faturamento

Faturamento	out/2023 a set/2024	out/2024 a set/2025
Residencial	59,52%	57,63%
Comercial	26,45%	27,40%
Industrial	4,11%	4,33%
Pública	9,48%	9,92%
Residencial Social	0,44%	0,72%
Demais Categorias	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%

Destaca-se a predominância da Categoria Residencial na composição do faturamento total, bem como o crescimento da Categoria Residencial Social, embora ainda represente participação bastante reduzida no conjunto das receitas.

4.3.3. ANÁLISE DOS GASTOS

4.3.3.1. REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, de forma geral, uma execução ligeiramente inferior ao previsto. A Tabela ECO 4 apresenta os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais e investimentos realizados com recursos próprios.

Tabela ECO 4 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (jan/24 - dez/25)	REALIZADO (média mensal) (jan/24 - dez/25)	DESVIO REAL./PROJ · (%)	CONTRIBUIÇÃ O (%)
Gastos de Exploração	38.210.785,38	37.929.081,01	-0,74%	-0,62%
Pessoal	8.592.593,08	9.304.875,00	8,29%	1,57%
Materiais	1.050.012,87	1.387.994,13	32,19%	0,75%
Serviços de Terceiros	18.053.291,30	18.008.824,92	-0,25%	-0,10%
Energia Elétrica	9.835.790,72	8.676.934,31	-11,78%	-2,56%
Outras Despesas	679.097,41	550.452,65	-18,94%	-0,28%
APP	5.453.531,82	6.158.547,46	12,93%	1,56%
Amortização de Dívidas	917.439,27	920.329,64	0,32%	0,01%
Provisões	4.536.092,55	5.134.944,68	13,20%	1,32%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	0,00	103.273,14		0,00%
Investimentos (Rec. Próprios)	1.570.868,69	1.053.482,44	-32,94%	-1,14%
Total Gasto	45.235.185,88	45.141.110,91	-0,21%	-0,21%

Na análise detalhada das despesas de exploração, em comparação com os valores projetados, observa-se estabilidade na execução orçamentária, com realização média 0,74% inferior ao valor projetado. No detalhamento por rubrica, as despesas com Pessoal e Materiais situaram-se acima do nível projetado, ao passo que as despesas com Energia Elétrica apresentaram realização inferior à projeção, contribuindo para o equilíbrio global dos gastos operacionais. Em relação ao subitem Provisões, destaca-se perdas de receitas Irrecuperáveis superiores ao previsto, conforme relatório apresentado pelo prestador.

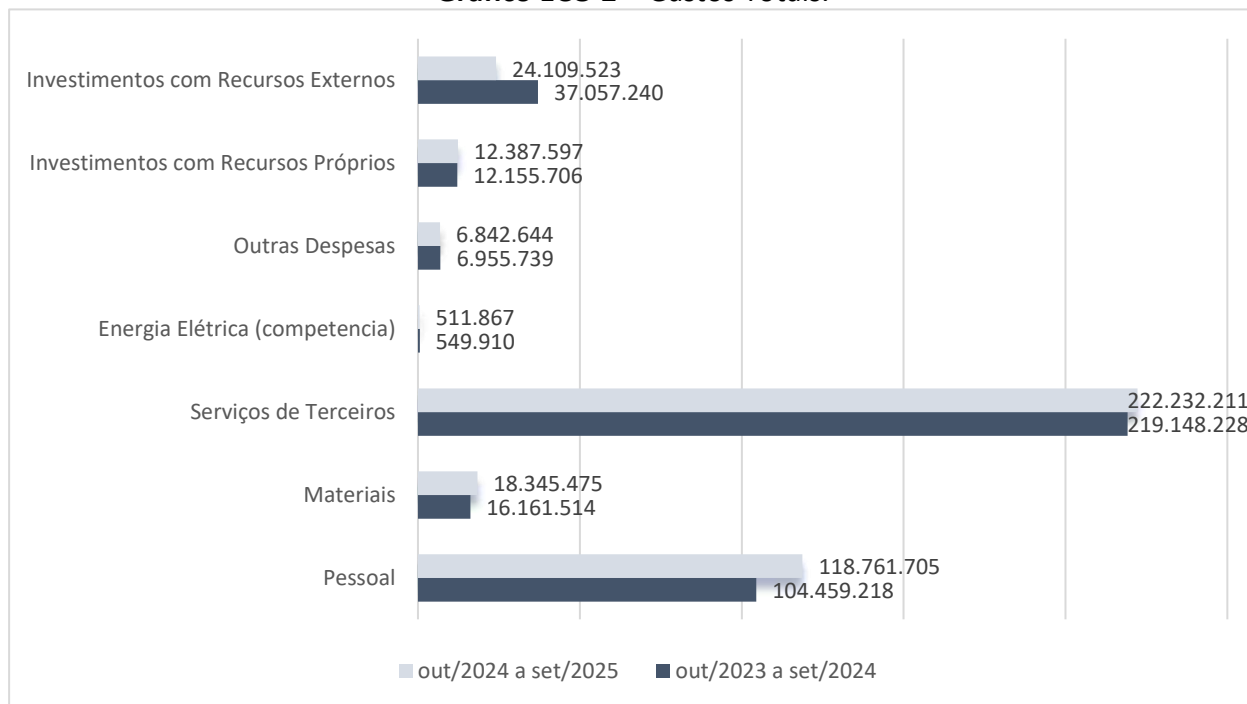
Quanto aos investimentos com recursos próprios, verificou-se uma realização 32,94% inferior à projetada, indicando postergação ou reprogramação dos dispêndios previstos, o que contribuiu para que o total de gastos no período permanecesse praticamente alinhado à projeção, com desvio global marginal de -0,21%.

4.3.3.2. GASTOS TOTAIS REALIZADOS

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAERP – Ribeirão Preto no período analisado de

out/2023 a set/2025. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Gráfico ECO 2 – Gastos Totais.



Nos próximos tópicos será apresentado o detalhamento dos principais componentes de gastos.

4.3.3.3. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O Tabela ECO 5, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	out/2023 a set/2024	out/2024 a set/2025	Variação
Salários e ordenados	61.756.801,72	71.558.933,35	15,87%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	13.005.566,70	14.696.895,94	13,00%
Férias e 13º salário	7.410.173,33	8.485.854,66	14,52%
Gratificações	22.286.676,61	24.020.020,90	7,78%
Total	104.459.218,36	118.761.704,85	13,69%

De modo geral, os gastos com **pessoal** são considerados estruturalmente estáveis, por estarem diretamente relacionados ao quantitativo de empregados do prestador, bem como aos encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais.

Na comparação entre os períodos de outubro/2023 a setembro/2024 e outubro/2024 a setembro/2025, observa-se aumento global de 13,69% nos gastos com pessoal. Esse crescimento decorre, principalmente, da elevação das despesas com salários e ordenados (+15,87%), encargos e repasses ao RPPS (+13,00%) e férias e 13º salário (+14,52%), refletindo efeitos combinados de reajustes salariais e encargos incidentes.

As despesas com gratificações também apresentaram incremento, embora em ritmo mais moderado (+7,78%), contribuindo de forma menos significativa para a variação total da rubrica. Conforme informações do prestador, os impactos financeiros são decorrentes do reajuste salarial concedido em março de 2025.

4.3.3.4. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

O Tabela ECO 6, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	out/2023 a set/2024	out/2024 a set/2025	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	5.088.807,19	5.156.454,97	1,33%
Materiais de Consumo	5.088.807,19	5.156.454,97	1,33%
Material para manutenção e conservação	5.979.729,15	7.995.603,99	33,71%
Combustíveis e lubrificantes	0,00	32.920,00	
Demais materiais	4.170,00	4.040,80	-3,10%
Total	16.161.513,53	18.345.474,73	13,51%

Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2024 a setembro/2025 em relação aos doze meses anteriores, observa-se aumento de 13,51% nos gastos com materiais.

Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela elevação das despesas com materiais para manutenção e conservação, que apresentaram variação significativa de 33,71%, indicando maior intensidade de intervenções operacionais e corretivas no período analisado. Os gastos com materiais no processo (produtos químicos) e materiais de consumo permaneceram praticamente estáveis, com variação marginal de 1,33%, sugerindo regularidade nos níveis de operação.

Registra-se ainda a ocorrência de despesas com combustíveis e lubrificantes no segundo período de comparação, inexistentes no período anterior, bem como leve redução nos gastos com demais materiais (-3,10%), sem impacto relevante no resultado global da rubrica.

Conforme informações do prestador, o aumento observado está associado à maior demanda por serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, não obstante a relativa estabilidade dos insumos diretamente vinculados ao processo operacional.

4.3.3.5. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de outubro/2023 a setembro/2025, que se referem a gastos com manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços.

O Tabela ECO 7, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

Tabela ECO 7 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

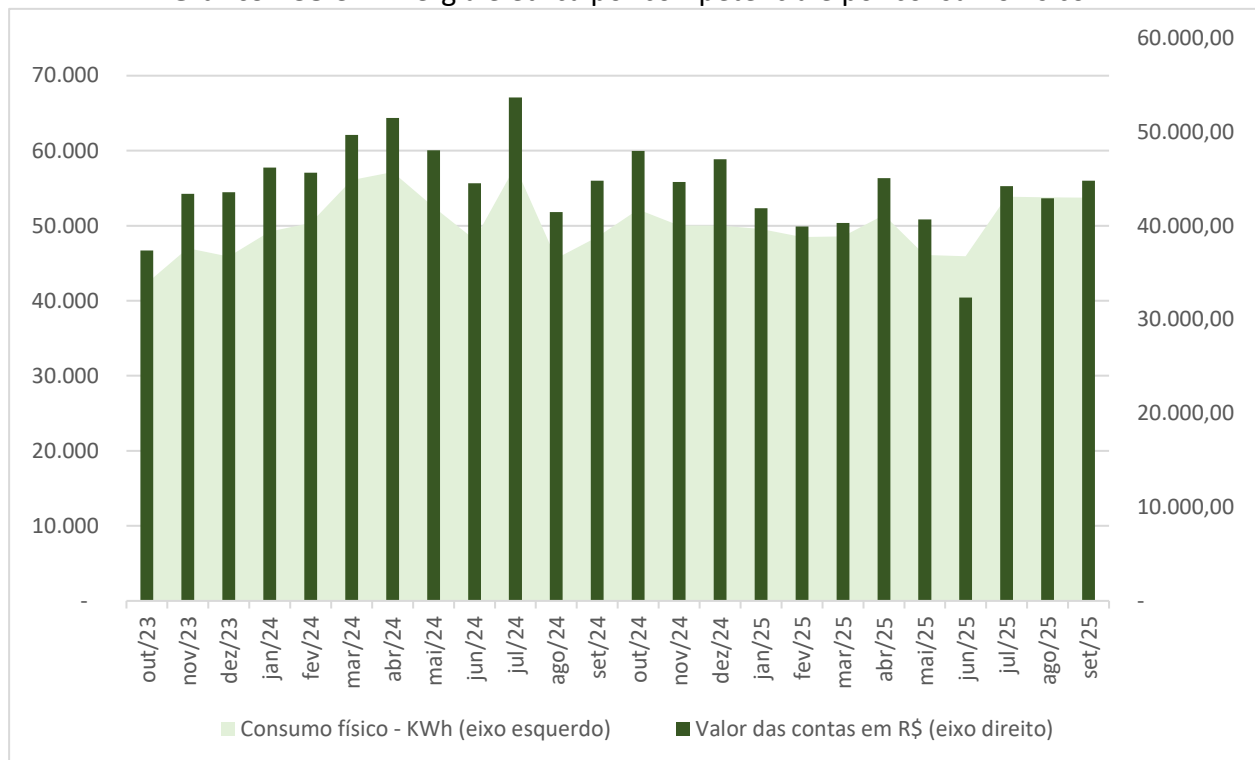
Gastos com serviços de terceiros	out/2023 a set/2024	out/2024 a set/2025	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	1.146.150,58	558.081,25	-51,31%
Aluguéis Diversos	5.809.695,94	6.546.651,91	12,68%
Concessão Esgoto/PPP	157.878.129,18	162.584.623,49	2,98%
Demais Serviços de Terceiros	54.314.252,74	52.542.853,88	-3,26%
Total	219.148.228,44	222.232.210,53	1,41%

Observa-se uma variação de 1,41% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2023 a setembro/2025 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores. Entendemos que essa variação está dentro de uma normalidade. As variações dos subitens, trata-se de alteração nas contas contabilizadas, ausentes de eventos a destacar.

4.3.3.6. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2023 a setembro/2025.

Gráfico ECO 3 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAERP – Ribeirão Preto. Na comparação do acumulado de outubro/2024 a setembro/2025 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 0,46%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência considera o custo da energia elétrica com base nas faturas mensais, decorrentes do consumo apurado (conforme item anterior). De modo geral, há uma relação proporcional entre o custo e o consumo físico; contudo, o valor pode apresentar maior variabilidade em função de fatores externos, como a aplicação de bandeiras tarifárias e os reajustes ou revisões tarifárias definidos pela ANEEL.

É possível notar que, apesar do aumento do consumo físico, houve queda de -6,92% no valor das faturas (competência). Essa diminuição está diretamente ligada à redução média de -3,66% das tarifas da CPFL - Paulista a partir de abril de 2025.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

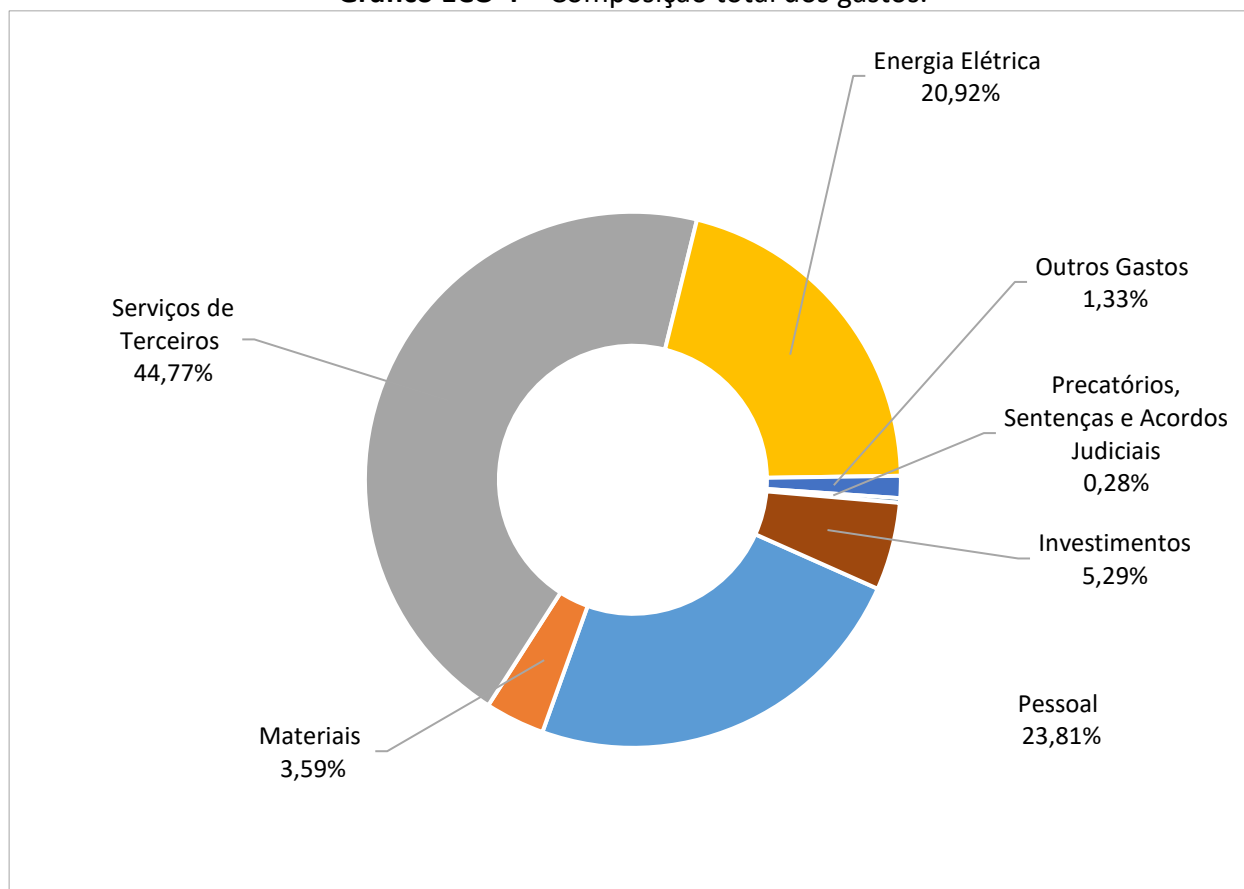
A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de janeiro/2025 a dezembro/2025.

Tabela ECO 8 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	525.502.435,80	A
VF	VOLUME FATURADO	135.815.028,50	B
GEX	Pessoal	117.033.786,28	C1
	Materiais	17.665.793,60	C2
	Serviços de Terceiros	220.019.823,94	C3
	Energia Elétrica	102.795.969,91	C4
	Outros Gastos	6.551.926,64	C5
TOTAL GEX		464.067.300,37	C
APP	Amortização de Dívidas	13.725.019,05	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	1.376.310,02	D3
TOTAL APP		15.101.329,07	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	7.154.544,21	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	18.842.187,16	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	15.815.916,36	G
OR	OUTRAS RECEITAS	18.612.071,92	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		3,3911	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_I		0,0750	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		3,4660	GM_E + GM_I
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		3,8693	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-10,42%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento negativos) no período analisado.

Gráfico ECO 4 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 4 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, provisões e precatórios, além dos investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com serviços de terceiros.

4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Diante da complexidade de informações que uma revisão tarifária envolve, torna-se pertinente apresentar um conjunto de indicadores capazes de sintetizar o desempenho do ciclo tarifário em aspectos financeiros, abrangendo receitas, despesas e investimentos. Essa consolidação permite organizar dados de forma objetiva, favorecendo a compreensão deste parecer e oferecendo subsídios para projeções futuras.

4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS

Abaixo serão apresentados alguns indicadores que permitem avaliar a capacidade de geração de recursos, o equilíbrio entre arrecadação e compromissos financeiros, além da eficiência na gestão dos gastos por economia atendida. A análise conjunta desses resultados contribui para mensurar a sustentabilidade econômico-financeira e identificar oportunidades de melhoria na gestão.

Tabela ECO 9 – Indicadores Financeiros

INDICADORES	out/2023 a set/2024	out/2024 a set/2025
Evasão de Receita	15,98%	12,52%
FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)	533.262.496,00	516.406.719,10
FN006: Arrecadação (R\$)	448.051.761,35	451.746.698,93
Suficiência de Caixa	109,46%	103,81%
FN006: Arrecadação Total	510.730.260,45	492.970.481,91
FN015: Despesas operacionais	459.149.129,13	461.443.283,37
FN016: Despesas com juros e encargos da dívida	0,00	0,00
FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida	7.449.641,26	13.432.847,12
Caixa sob o faturamento mensal	2,96	2,58
Média mensal de faturamento	44.438.541,33	43.033.893,26
Caixa do Prestador	131.556.940,19	110.979.695,16
Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	1.342,88	1.320,41
Gastos de exploração	1.277,31	1.247,04
Pessoal	290,60	320,95
Materiais	44,96	49,58
Serviços de terceiros	609,65	600,58
Energia elétrica	312,75	257,44
Demais gastos	19,35	18,49
APP	31,76	39,89
Amortização	20,72	36,30
Provisão	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00
Sentenças	11,03	3,58
Acordos Judiciais	0,00	0,00
Investimentos com recursos próprios	33,82	33,48

O primeiro indicador analisado refere-se à evasão de receitas, considerada uma proxy da inadimplência líquida. Os resultados foram de 15,98% no primeiro período e 12,52% no segundo, evidenciando avanços na gestão dos débitos em atraso. Cabe ressaltar, entretanto, que no último ano do ciclo tarifário pode ocorrer descompasso entre o momento do faturamento e o efetivo recebimento, o que tende a impactar esse indicador.

O segundo indicador corresponde à suficiência de caixa do SAERP - Ribeirão Preto. É importante ressaltar que, no caso dos departamentos e secretarias, este é um indicador 'simbólico', já que não possuem caixa próprio. Os resultados apresentaram índices abaixo de 100%, significando que, para cada real de despesas operacionais e de amortização de financiamentos, o prestador gerou aproximadamente R\$ 1,09 em receitas no primeiro ano e R\$ 1,03 no segundo ano. Esse desempenho é satisfatório, pois o patamar ideal é igual ou superior a 100%, o que asseguraria a cobertura integral dos compromissos.

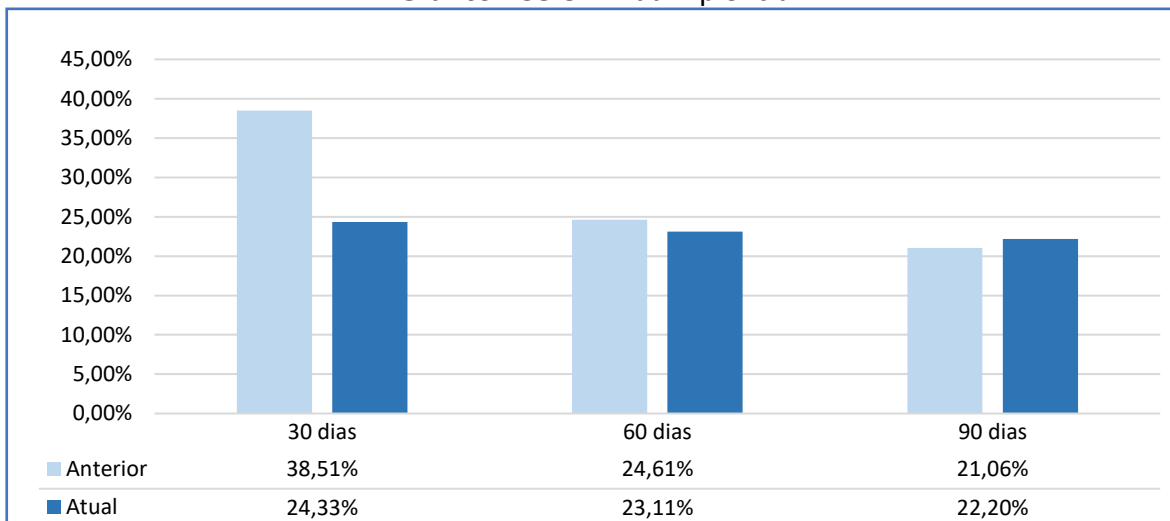
O indicador de caixa sobre o faturamento demonstra a relação entre o montante de caixa disponível e a média mensal de faturamento, traduzindo quantos meses de faturamento médio o prestador mantém em caixa. No primeiro período, o resultado foi de 2,96, enquanto no segundo alcançou 2,58. Essa regularidade revela o fortalecimento da posição de liquidez, com manutenção significativa das reservas financeiras, o que proporciona maior segurança para enfrentar imprevistos e reforça a sustentabilidade econômico-financeira.

Por fim, o indicador de gastos anuais por quantidade de economias mede o custo médio anual por economia atendida, considerando a soma das ligações de água e de esgotamento sanitário. Uma "economia" corresponde, em termos regulatórios, a uma unidade de consumo (residência, comércio, indústria, entre outros). Nos períodos analisados, os custos apresentaram queda, registrando R\$ 1.342,88 no primeiro e R\$ 1.320,41 no segundo. As quedas ocorreram em ambos os indicadores, gastos de exploração e investimentos.

Em complemento aos indicadores anteriormente analisados — em especial a evasão de receitas, que se apresenta como uma proxy da inadimplência líquida, e os indicadores de liquidez e suficiência de caixa —, procedeu-se à avaliação de dois outros indicadores econômicos relevantes: os índices de inadimplência por faixa de atraso (30, 60 e 90 dias) e as receitas irrecuperáveis.

Os índices de inadimplência, conforme apurado nos relatórios encaminhados pelo prestador, permitem uma leitura mais desagregada do comportamento dos débitos em atraso, evidenciando a evolução da cobrança ao longo do tempo e a concentração do não pagamento conforme o envelhecimento das faturas. Esses indicadores complementam a análise da evasão de receitas, na medida em que permitem identificar não apenas o resultado líquido da inadimplência, mas também sua dinâmica temporal e o grau de risco associado aos atrasos mais prolongados.

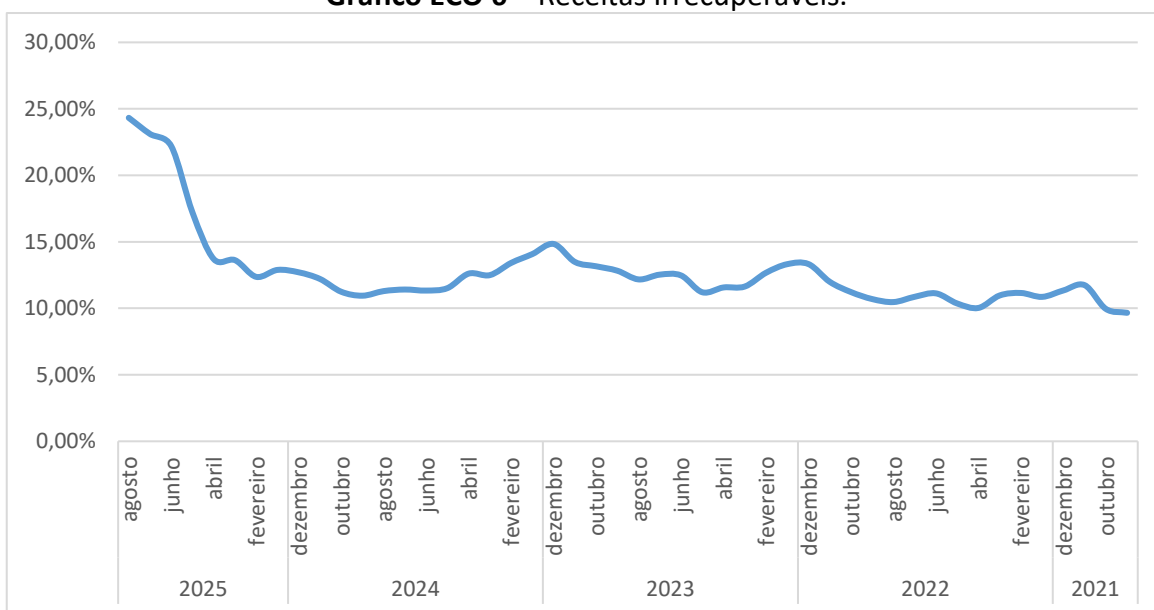
Gráfico ECO 5 – Inadimplência



Já as receitas irrecuperáveis correspondem ao montante de valores faturados que, mesmo após transcorrido um prazo mais extenso de cobrança, apresentam baixa probabilidade de ingresso no caixa do prestador. Do ponto de vista conceitual, tratam-se de créditos de difícil ou improvável realização, resultantes da diferença acumulada entre o faturamento e a arrecadação tarifária. Assim, ainda que haja avanços na redução da inadimplência corrente — conforme observado nos indicadores de evasão de receitas —, parcela desses valores tende a não se concretizar financeiramente, independentemente dos esforços de cobrança adotados.

O Gráfico ECO 5 evidencia o comportamento dessas receitas não arrecadadas e sua tendência de estabilização à medida que as faturas se afastam do mês base, reforçando a importância do monitoramento contínuo e do aprimoramento das práticas de gestão da cobrança pelo SAERP – Ribeirão Preto ao longo do período analisado.

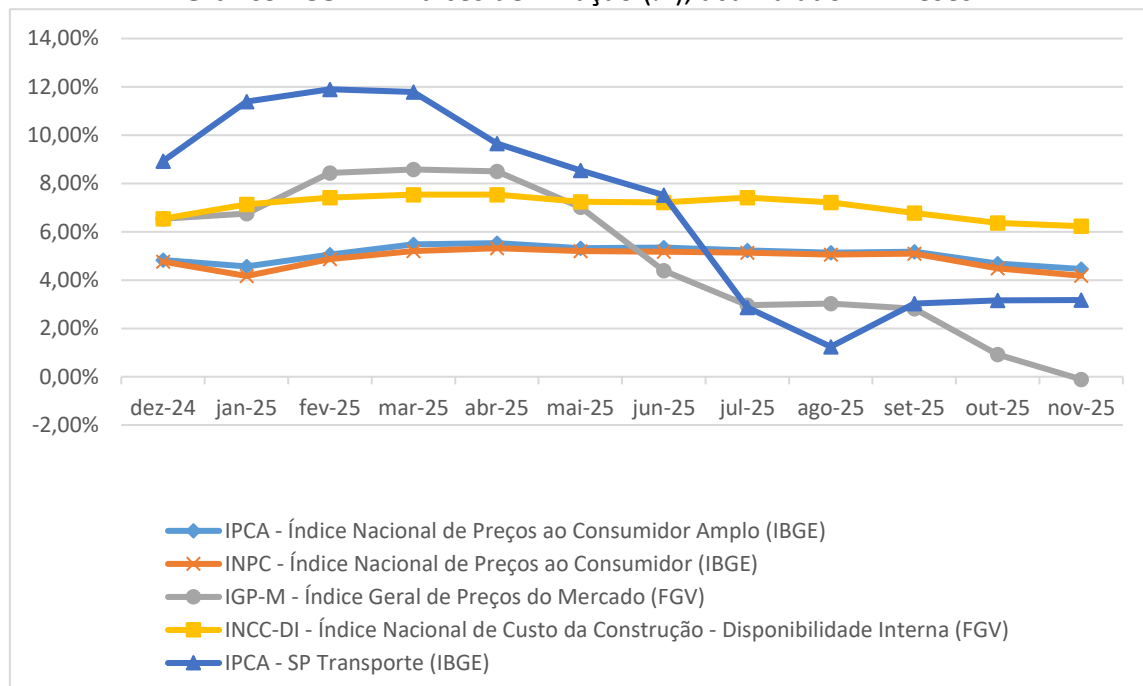
Gráfico ECO 6 – Receitas Irrecuperáveis.



4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 7 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO 10, os percentuais acumulados em 12 meses (base - novembro/2025).

Tabela ECO 10 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,46%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,18%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-0,11%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	6,23%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	3,17%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, janeiro/2026 a dezembro/2027, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (janeiro/2026 a dezembro/2027). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL:** este é, possivelmente, o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários ao longo do próximo ciclo tarifário.
- **MATERIAIS:** neste item, foi utilizada a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pelo SAERP - Ribeirão Preto tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário. Desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com energia elétrica no período em análise, considerando reajuste tarifário a partir de abril/2026.
- **OUTROS GASTOS:** foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Os valores foram projetados, considerando a média de execução.

- **PROVISÕES:**

- Receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Na presente análise foi considerado o percentual de 11,80%, para o primeiro ciclo e 8,85% para o segundo ciclo, de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.

- **PRECATÓRIOS/SENTENÇAS:** Os valores foram projetados, considerando a média de execução.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 79.750.889,39, sendo R\$ 58.250.889,39 com recursos próprios e R\$ 21.500.000,00 com recursos externos.

4.6.1.4. VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR

Este grupo se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Nesta análise, considerando as informações do prestador de serviços, foram considerados, os valores estimados de perda de receita para cadastro da tarifa residencial social, conforme tópico “Impacto da Tarifa Social – Resolução ARES-PCJ nº 592 de 03 de dezembro de 2024”, bem como, o impacto no faturamento da nova modalidade tarifária “Organização da Sociedade Civil” conforme solicitação do prestador de Serviços.

Conforme deliberado em reunião com o prestador, a partir do momento em que o Município de Ribeirão Preto passou a ser regulado e fiscalizado pela ARES-PCJ, a SAERP deixou de conceder novas isenções tarifárias às Entidades Filantrópicas (Organizações da Sociedade Civil), passando a realizar a cobrança do consumo efetivamente medido, enquadrado na categoria Pública.

Nesse contexto, o prestador apresentou proposta de criação de estrutura tarifária específica, acompanhada da estimativa de impacto mensal, a qual foi devidamente analisada e aprovada pela ARES-PCJ, sendo posteriormente incorporada à estrutura tarifária vigente do prestador.

Apresenta-se, a seguir, a tabela tarifária a ser incorporada:

CATEGORIA 7 - Organização da Sociedade Civil					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 300	R\$/mês	13,40	10,02	7,06	30,48
Acima de 300	R\$/m ³	20,85	15,65	10,94	47,44

Categoria Organização da Sociedade Civil: ligação utilizada em economia ocupada por entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

4.6.1.5. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.6.1.6. IMPACTO DA TARIFA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A ARES-PCJ, no exercício das competências regulatórias previstas na Lei Federal nº 11.445/2007 e no Decreto nº 7.217/2010, editou, em 2018, a Resolução nº 251, que instituiu a Tarifa Residencial Social de água e esgoto. A norma tornou obrigatória sua aplicação nos municípios regulados, estabelecendo critérios mínimos e uniformes para a concessão do benefício. Em razão de sua abrangência geral, o ato normativo foi precedido de Consulta e Audiência Públicas, com ampla participação dos entes regulados e da sociedade civil.

Com a publicação da Lei Federal nº 14.898/2024, tornou-se necessária a atualização da Resolução nº 251/2018, preservando-se o seu objeto principal, qual seja, a regulamentação da Tarifa Residencial Social nos municípios associados à Agência. Para a estimativa do público potencialmente beneficiário, foram utilizados dados oficiais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>), os quais indicam a existência de 30.534 famílias elegíveis no município, considerando renda familiar per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado.

Atualmente, o número de economias enquadradas na Tarifa Residencial Social é de 5.589, o que evidencia um relevante espaço para ampliação do benefício. Nesse contexto, o novo regramento foi estruturado a partir de três premissas centrais:

- (i) concessão de desconto cumulativo mínimo de 50% sobre o consumo de até 15 m³ e de 25% para a faixa entre 15 m³ e 20 m³;
- (ii) concessão ativa do benefício, por meio de cadastramento automático dos usuários elegíveis;
- (iii) implementação gradual do cadastramento automático, de forma a assegurar previsibilidade regulatória e mitigação de impactos econômico-financeiros.

Conforme tabela abaixo, considerando essas premissas, para a revisão tarifária projetou-se uma trajetória progressiva de ampliação do número de famílias beneficiadas, com metas de cadastramento que variam de 40% a 80% do público potencial entre junho de 2026 e dezembro de 2027, o que corresponde ao cadastramento de aproximadamente 12.214 a 24.427 famílias. Em função dessa expansão gradual, estimam-se impactos incrementais sobre o faturamento do prestador, variando de 0,64% a 1,27% ao longo do período analisado, mantidos os percentuais de desconto estabelecidos para as faixas de consumo.

Tabela ECO 11 – Impacto Tarifa Social

Até o mês	jun/26	dez/26	jun/27	dez/27
Percentual projetado	40%	50%	60%	80%
Impacto no faturamento	0,64%	0,79%	0,95%	1,27%
Meta de Famílias a serem cadastradas	2.214	15.267	18.320	24.427

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

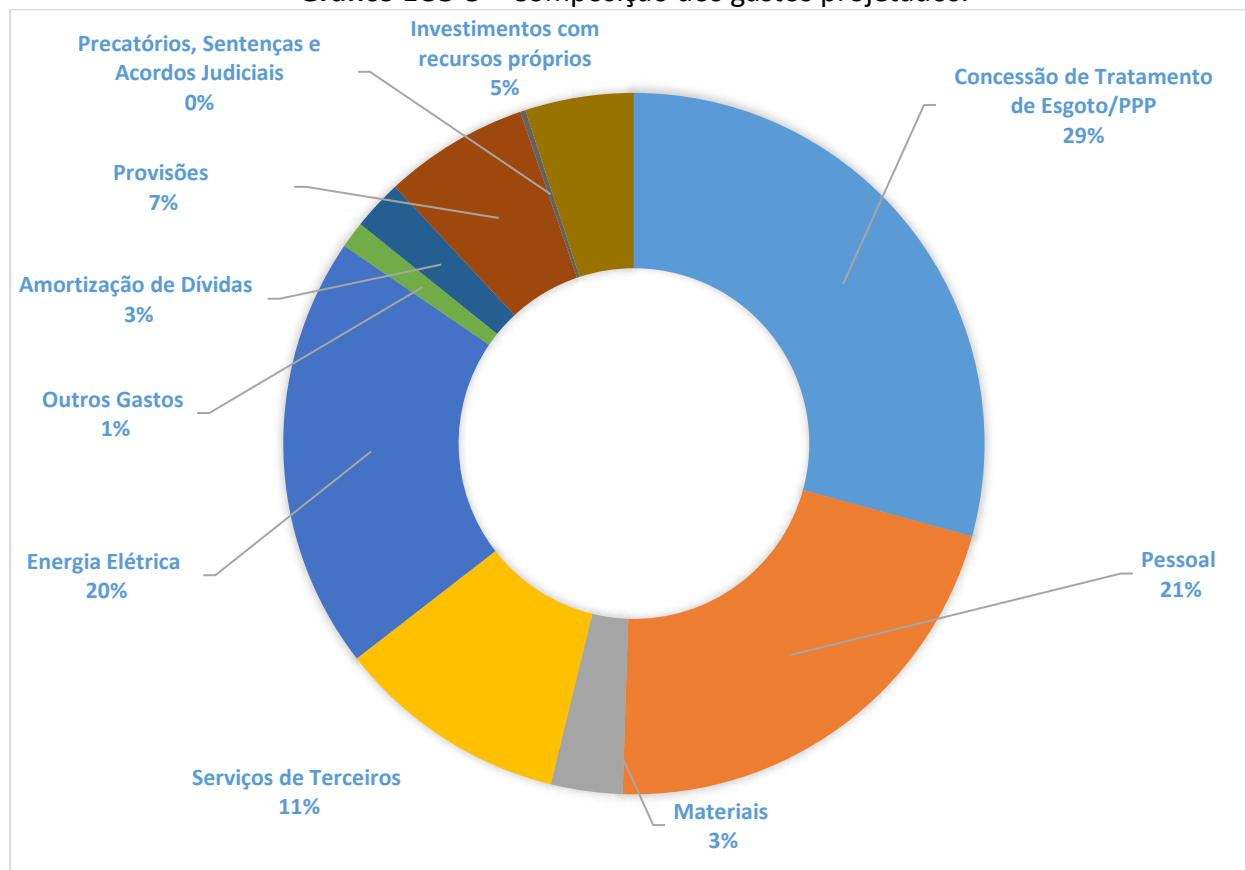
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 12 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (projetado)

ITEM	SUB-ITEM	Ano 1		Ano 2		CÓDIGO
		jan/26 - dez/26	jan/27 - dez/27	jan/27 - dez/27	jan/27 - dez/27	
VF	VOLUME PROJETADO	138.942.338	141.721.184			A
	TOTAL GEX	498.316.792,49	498.730.479,10			B
GEX	Pessoal	123.312.257,51	123.725.944,11			
	Materiais	19.178.534,07	19.178.534,07			
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>5.259.584,07</i>	<i>5.259.584,07</i>			
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>5.386.432,86</i>	<i>5.386.432,86</i>			
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>8.493.730,12</i>	<i>8.493.730,12</i>			
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>34.566,00</i>	<i>34.566,00</i>			
	<i>Demais materiais</i>	<i>4.221,02</i>	<i>4.221,02</i>			
	Serviços de Terceiros	232.259.113,34	232.259.113,34			
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>582.971,67</i>	<i>582.971,67</i>			
	<i>Alugueis Diversos</i>	<i>6.677.584,95</i>	<i>6.677.584,95</i>			
	<i>Concessão de Tratamento de Esgoto/PPP</i>	<i>170.112.291,56</i>	<i>170.112.291,56</i>			
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>54.886.265,16</i>	<i>54.886.265,16</i>			
	Energia Elétrica	116.419.062,05	116.419.062,05			
Outros Gastos	7.147.825,53	7.147.825,53				
	TOTAL APP	61.396.414,84	45.887.790,08			C
APP	Amortização de Dívidas	13.432.847,12	13.432.847,12			
	Provisões	46.525.874,28	31.017.249,52			
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	1.437.693,45	1.437.693,45			
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	58.250.889,39			D
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	0,00	21.500.000,00			E
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	21.500.000,00			F
OR	OUTRAS RECEITAS	20.597.703,67	20.597.703,67			G
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00			H
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	7.866.777,43	10.027.403,00			I
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	525.502.435,80				J
VF	VOLUME FATURADO	135.815.028,50				L
TMP		3,8693		J / L		
TMNe		3,8517		(B + C - G - H - I) / A		
TMNi		0,2075		(D + E - F) / A		
TMNt		4,0592		TMNe + TMNi		
% Revisão		4,91%		(TMNt/TMP-1)*100		

O Gráfico ECO 8, abaixo, demonstra a composição dos gastos projetada para os próximos 24 meses.

Gráfico ECO 8 – Composição dos gastos projetados.



Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento).

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do SAERP – Ribeirão Preto, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos. Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

Tabela ECO 13 – Receita base - para reajuste tarifário

ITEM	SUBITEM	Ano 1	Ano 2	Total
		jan/26 - dez/26	jan/27 - dez/27	
GEX	Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Outras despesas	498.316.792,49	498.730.479,10	997.047.271,59
APP	Amortização de Dívidas, Provisões, Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	61.396.414,84	45.887.790,08	107.284.204,93
IRP	Investimentos com Recursos Próprios	0,00	58.250.889,39	58.250.889,39
IRX	Investimentos com Recursos Externos	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
REI	Recursos Externos para Investimentos	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
OR	Outras Receitas	20.597.703,67	20.597.703,67	41.195.407,34
RDF	Recursos de Disponibilidade Financeira (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	Variações Tarifárias a Compensar	7.866.777,43	10.027.403,00	17.894.180,44
Base para reajuste P0			1.139.281.139,00	

4.8. ESTUDO DO COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR COM GASTOS DE SANEAMENTO BÁSICO

O comprometimento da renda familiar com os gastos de saneamento básico constitui um importante indicador para a avaliação da acessibilidade econômica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa análise permite mensurar o impacto das tarifas sobre o orçamento doméstico e verificar a aderência das políticas tarifárias aos princípios do direito humano ao saneamento, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No município de Ribeirão Preto, cujo serviço é prestado pelo SAERP, considerando a estrutura tarifária vigente e um consumo mensal de referência de 10 m³, a tarifa de água corresponde a R\$ 14,06, enquanto a tarifa de esgoto atinge R\$ 17,92, resultando em uma tarifa total mensal de R\$ 31,98. Observa-se que a tarifa de esgoto representa aproximadamente 127% da tarifa de água, refletindo a estrutura de custos associada à operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário.

Para fins de análise da capacidade de pagamento das famílias, adota-se como parâmetro o Salário Mínimo Nacional de 2025, fixado em R\$ 1.621,00. A partir desse referencial, verifica-se que a tarifa total de saneamento compromete cerca de 2,0% da renda familiar no caso de famílias com rendimento equivalente a um salário mínimo. Para famílias com renda correspondente a meio salário-mínimo, o comprometimento é de aproximadamente 3,9%, enquanto para rendas

equivalentes a dois, três e cinco salários mínimos, os percentuais observados são, respectivamente, 1,0%, 0,7% e 0,4%.

Os resultados indicam que, embora o impacto tarifário seja relativamente mais sensível para as famílias de menor renda, os percentuais observados permanecem, de modo geral, dentro ou abaixo do intervalo de referência internacional adotado pela ONU para países de renda média, situado entre 2,0% e 4,0% da renda familiar. Ressalte-se que, no caso das famílias com menor capacidade contributiva (renda de até meio salário mínimo) a aplicação de mecanismos de proteção social, como a tarifa diferenciada da categoria residencial social, contribui para a mitigação dos impactos tarifários. Dessa forma, no município de Ribeirão Preto, a estrutura tarifária do SAERP mostra-se compatível com os parâmetros internacionais de acessibilidade econômica, ao mesmo tempo em que reforça a importância de políticas tarifárias e instrumentos de proteção voltados aos estratos mais vulneráveis da população.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Regularização de não conformidades: promover a adequação das não conformidades identificadas nas fiscalizações regulatórias, com prioridade àquelas relacionadas ao monitoramento de pressão, especialmente as decorrentes de demandas da Ouvidoria, encaminhando à ARES-PCJ relatório técnico contendo a descrição das providências adotadas, acompanhada dos respectivos registros fotográficos e documentais comprobatórios;

- b) Planejamento setorial (PMSB): concluir a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, assegurando sua compatibilidade com as normas de referência da ANA e com as resoluções da ARES-PCJ. Até a aprovação do plano revisado, o PMSB atualmente vigente deverá permanecer como instrumento de referência obrigatória, devendo suas diretrizes, programas, metas e ações ser integralmente observados e executados. Após a conclusão da revisão, deverá ser assegurado o cumprimento das novas diretrizes estabelecidas no Plano atualizado;
- c) Coleta, sistematização e reporte de dados: coletar, registrar e manter atualizados os dados necessários ao cálculo dos indicadores previstos no PMSB, no SINISA e nos normativos da ARES-PCJ, procedendo ao cálculo e à apresentação desses indicadores em relatórios técnicos, sempre que demandado pela Agência Reguladora;
- d) Execução e acompanhamento de investimentos: executar os investimentos aprovados na Revisão Tarifária de 2025 dentro dos prazos estabelecidos, promovendo o acompanhamento sistemático das obras e ações e informando periodicamente à ARES-PCJ, por meio do Analista Técnico responsável, sobre o andamento físico e financeiro e a conclusão das intervenções;
- e) Redução de perdas e eficiência operacional: priorizar e intensificar investimentos destinados à redução de perdas de água e ao aumento da eficiência energética dos sistemas, de modo a melhorar a sustentabilidade operacional e econômico-financeira dos serviços;
- f) Preparação para a Revisão Tarifária de 2027 – comprovação de investimentos: organizar, de forma prévia e sistematizada, a documentação comprobatória da execução física e financeira dos investimentos planejados para o ciclo tarifário vigente de 24 meses, bem como dos investimentos não previstos inicialmente e executados no período, para fins de análise regulatória;
- g) Planejamento prévio para a Revisão Tarifária de 2027: identificar antecipadamente as necessidades de ampliação, melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados, reunindo a documentação técnica necessária para subsidiar a análise da próxima Revisão Tarifária, com especial atenção aos investimentos de curto prazo previstos no PMSB vigente;
- h) Captação de recursos e mitigação de impactos tarifários: planejar e estruturar estratégias para a obtenção de recursos externos, incluindo financiamentos e transferências, voltadas à execução de investimentos de maior porte, de forma a mitigar impactos tarifários nas revisões futuras;
- i) Manter o preenchimento periódico e tempestivo do Sistema SONAR, assegurando a fidedignidade, a consistência e a atualização contínua das informações econômico-financeiras e operacionais;
- j) Adotar e intensificar medidas voltadas à redução da inadimplência, por meio do aprimoramento dos processos de cobrança, negociação e acompanhamento dos usuários, de forma a mitigar impactos negativos sobre o fluxo de caixa e o equilíbrio econômico-financeiro do prestador;

k) Implementar o cadastramento automático dos usuários elegíveis na categoria Residencial Social, de forma a promover a ampliação progressiva do número de famílias beneficiadas, conforme as metas estabelecidas para o período de junho de 2026 a dezembro de 2027, considerando os impactos estimados sobre o faturamento do prestador.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Ribeirão Preto, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Ribeirão Preto, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pela SAERP- Ribeirão em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, a SAERP- Ribeirão afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SAERP- Ribeirão deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Ademais, nos termos da Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, informa-se que a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ realizará reuniões ordinárias semanais para apreciação das matérias de sua competência, incluindo o presente processo em pauta para deliberação. A pauta será previamente divulgada no sítio eletrônico da Agência Reguladora ARES-PCJ, sendo facultado às partes interessadas, mediante requerimento, o exercício do direito à sustentação oral, conforme as normas internas aplicáveis.

Este é o parecer.

Americana, 25 de março de 2026.

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 14 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2022/2023 X 2023/2024
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
AGOSTO	11.724.580	-	11.655.154	-4,39%	-0,59%
SETEMBRO	11.974.875	2,13%	10.918.249	-6,32%	-8,82%
OUTUBRO	16.540.650	38,13%	11.216.954	2,74%	-32,19%
NOVEMBRO	11.285.964	-31,77%	10.732.807	-4,32%	-4,90%
DEZEMBRO	10.782.502	-4,46%	11.467.154	6,84%	6,35%
JANEIRO	12.115.077	12,36%	11.451.584	-0,14%	-5,48%
FEVEREIRO	11.297.641	-6,75%	11.041.879	-3,58%	-2,26%
MARÇO	11.547.424	2,21%	11.043.498	0,01%	-4,36%
ABRIL	11.323.799	-1,94%	11.120.891	0,70%	-1,79%
MAIO	11.439.996	1,03%	11.438.791	2,86%	-0,01%
JUNHO	11.888.427	3,92%	11.443.264	0,04%	-3,74%
JULHO	12.189.686	2,53%	12.020.666	5,05%	-1,39%
TOTAL	144.110.621		135.550.891		-5,94%

Tabela ECO 15 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2022/2023 X 2023/2024
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
AGOSTO	43.946.048,73	-	44.749.527,30	-9,80%	1,83%
SETEMBRO	45.989.210,22	4,65%	39.165.928,90	-12,48%	-14,84%
OUTUBRO	45.887.868,90	-0,22%	40.523.041,90	3,47%	-11,69%
NOVEMBRO	40.675.924,36	-11,36%	36.732.050,36	-9,36%	-9,70%
DEZEMBRO	38.947.292,99	-4,25%	43.732.586,80	19,06%	12,29%
JANEIRO	44.919.927,81	15,34%	44.435.154,24	1,61%	-1,08%
FEVEREIRO	43.741.018,72	-2,62%	40.798.831,53	-8,18%	-6,73%
MARÇO	45.470.512,95	3,95%	42.358.179,22	3,82%	-6,84%
ABRIL	43.313.532,31	-4,74%	43.694.800,32	3,16%	0,88%
MAIO	43.563.718,84	0,58%	46.258.487,71	5,87%	6,19%
JUNHO	47.194.297,80	8,33%	44.727.837,11	-3,31%	-5,23%
JULHO	49.613.142,37	5,13%	49.230.293,71	10,07%	0,00%
TOTAL	533.262.496,00		516.406.719,10		-3,16%

Tabelas ECO 16.1 e 16.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 16.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
AGOSTO	42.369	-	52.168	7,54%	23,13%
SETEMBRO	47.000	10,93%	50.021	-4,12%	6,43%
OUTUBRO	45.902	-2,34%	50.014	-0,01%	8,96%
NOVEMBRO	49.234	7,26%	49.548	-0,93%	0,64%
DEZEMBRO	50.390	2,35%	48.513	-2,09%	-3,73%
JANEIRO	56.091	11,31%	48.570	0,12%	-13,41%
FEVEREIRO	57.170	1,93%	51.430	5,89%	-10,04%
MARÇO	52.498	-8,17%	46.087	-10,39%	-12,21%
ABRIL	48.145	-8,29%	45.926	-0,35%	-4,61%
MAIO	57.923	20,31%	53.852	17,26%	-7,03%
JUNHO	45.650	-21,19%	53.801	-0,10%	17,85%
JULHO	48.512	6,27%	53.740	-0,11%	10,78%
TOTAL	600.882		603.667		0,46%

Tabela ECO 16.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
AGOSTO	37.374,18	-	47.980,91	7,06%	28,38%
SETEMBRO	43.396,99	16,11%	44.678,09	-6,88%	2,95%
OUTUBRO	43.563,78	0,38%	47.107,57	5,44%	8,13%
NOVEMBRO	46.215,09	6,09%	41.875,13	-11,11%	-9,39%
DEZEMBRO	45.643,81	-1,24%	39.936,54	-4,63%	-12,50%
JANEIRO	49.700,10	8,89%	40.281,41	0,86%	-18,95%
FEVEREIRO	51.487,27	3,60%	45.081,28	11,92%	-12,44%
MARÇO	48.057,56	-6,66%	40.666,37	-9,79%	-15,38%
ABRIL	44.523,97	-7,35%	32.328,38	-20,50%	-27,39%
MAIO	53.674,05	20,55%	44.230,76	36,82%	-17,59%
JUNHO	41.454,17	-22,77%	42.910,16	-2,99%	3,51%
JULHO	44.818,53	8,12%	44.790,34	4,38%	-0,06%
TOTAL	549.909,50		511.866,94		-6,92%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA 1 - RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			TOTAL
		ÁGUA	ESGOTO		
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	14,06	10,51	7,41	31,98
De 11 a 15	R\$/m³	2,48	1,87	1,29	5,64
De 16 a 20	R\$/m³	3,93	2,97	2,06	8,96
De 21 a 25	R\$/m³	5,39	4,05	2,81	12,25
De 26 a 30	R\$/m³	7,18	5,36	3,76	16,30
De 31 a 40	R\$/m³	9,33	6,98	4,90	21,21
De 41 a 50	R\$/m³	12,57	9,43	6,59	28,59
De 51 a 80	R\$/m³	15,77	11,83	8,28	35,88
De 81 a 100	R\$/m³	19,02	14,26	9,96	43,24
Acima de 100	R\$/m³	21,87	16,42	11,48	49,77

CATEGORIA 2 – RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			TOTAL
		ÁGUA	ESGOTO		
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	7,03	5,26	3,70	15,99
De 11 a 15	R\$/m³	1,24	0,93	0,65	2,82
De 16 a 20	R\$/m³	2,95	2,22	1,54	6,71
De 21 a 25	R\$/m³	5,39	4,05	2,81	12,25
De 26 a 30	R\$/m³	7,18	5,36	3,76	16,30
De 31 a 40	R\$/m³	9,33	6,98	4,90	21,21
De 41 a 50	R\$/m³	12,57	9,43	6,59	28,59
De 51 a 80	R\$/m³	15,77	11,83	8,28	35,88
De 81 a 100	R\$/m³	19,02	14,26	9,96	43,24
Acima de 100	R\$/m³	21,87	16,42	11,48	49,77

CATEGORIA 3 - COMERCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	37,59	28,13	19,68	85,40
De 11 a 15	R\$/m ³	4,85	3,62	2,54	11,01
De 16 a 20	R\$/m ³	7,29	5,47	3,83	16,59
De 21 a 25	R\$/m ³	9,44	7,08	4,94	21,46
De 26 a 30	R\$/m ³	11,83	8,88	6,20	26,91
De 31 a 40	R\$/m ³	14,46	10,84	7,57	32,87
De 41 a 50	R\$/m ³	17,58	13,18	9,20	39,96
De 51 a 80	R\$/m ³	20,51	15,40	10,76	46,67
De 81 a 100	R\$/m ³	22,82	17,11	11,96	51,89
Acima de 100	R\$/m ³	25,16	18,85	13,18	57,19

CATEGORIA 4 - INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	46,92	35,24	24,57	106,73
De 11 a 15	R\$/m ³	6,27	4,70	3,29	14,26
De 16 a 20	R\$/m ³	8,98	6,72	4,70	20,40
De 21 a 25	R\$/m ³	11,52	8,62	6,04	26,18
De 26 a 30	R\$/m ³	14,31	10,72	7,51	32,54
De 31 a 40	R\$/m ³	17,77	13,33	9,31	40,41
De 41 a 50	R\$/m ³	19,86	14,89	10,41	45,16
De 51 a 80	R\$/m ³	23,17	17,37	12,16	52,70
De 81 a 100	R\$/m ³	25,79	19,33	13,52	58,64
Acima de 100	R\$/m ³	28,42	21,30	14,89	64,61

CATEGORIA 5 - PÚBLICA					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	46,92	35,24	24,57	106,73
De 11 a 15	R\$/m ³	6,27	4,70	3,29	14,26
De 16 a 20	R\$/m ³	8,98	6,72	4,70	20,40
De 21 a 25	R\$/m ³	11,52	8,62	6,04	26,18
De 26 a 30	R\$/m ³	14,31	10,72	7,51	32,54
De 31 a 40	R\$/m ³	17,77	13,33	9,31	40,41
De 41 a 50	R\$/m ³	19,86	14,89	10,41	45,16
De 51 a 80	R\$/m ³	23,17	17,37	12,16	52,70
De 81 a 100	R\$/m ³	25,79	19,33	13,52	58,64
Acima de 100	R\$/m ³	28,42	21,30	14,89	64,61
CATEGORIA 6 - MISTA					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	25,90	19,39	13,62	58,91
De 11 a 15	R\$/m ³	3,67	2,74	1,91	8,32
De 16 a 20	R\$/m ³	5,61	4,22	2,95	12,78
De 21 a 25	R\$/m ³	7,42	5,55	3,88	16,85
De 26 a 30	R\$/m ³	9,50	7,13	4,99	21,62
De 31 a 40	R\$/m ³	11,91	8,91	6,23	27,05
De 41 a 50	R\$/m ³	15,07	11,30	7,91	34,28
De 51 a 80	R\$/m ³	18,15	13,60	9,50	41,25
De 81 a 100	R\$/m ³	20,92	15,69	10,97	47,58
Acima de 100	R\$/m ³	23,52	17,64	12,32	53,48
CATEGORIA 7 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 300	R\$/mês	14,06	10,51	7,41	31,98
Acima de 300	R\$/m ³	21,87	16,42	11,48	49,77

**ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)****1) TARIFA DE ÁGUA**

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 14,06) = **R\$ 14,06**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 14,06) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,48 = R\$ 12,40) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,93 = R\$ 19,65) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,39 = R\$ 26,95)

Tarifa de Água = (R\$ 14,06 + 12,40 + R\$ 19,65 + R\$ 26,95) = **R\$ 73,06**

2) TARIFA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 10,51) = **R\$ 10,51**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 10,51) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,87 = R\$ 9,35) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,97 = R\$ 14,85) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,05 = R\$ 20,25)

Tarifa de Água = (R\$ 10,51 + R\$ 9,35 + R\$ 14,85 + R\$ 20,25) = **R\$ 54,96**

3) TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Tratamento de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 7,41) = **R\$ 7,41**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 7,41) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,29 = R\$ 6,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,06 = R\$ 10,30) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,81 = R\$ 14,05)

Tarifa de Água = (R\$ 7,41 + R\$ 6,45 + R\$ 10,30 + R\$ 14,05) = **R\$ 38,21**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO + TRATAMENTO DE ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa Tratamento de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 14,06) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 10,51) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 7,41)

Tarifa Total = (R\$ 14,06 + R\$ 10,51 + R\$ 7,41)

Tarifa Total = R\$ 31,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 73,06) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 54,96) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 38,21)

Tarifa Total = (R\$ 73,06 + R\$ 54,96 + R\$ 38,21)

Tarifa Total = R\$ 166,23

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA 1.1		
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR AVULSO		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Residencial (R\$ / m ³)	49,13
2	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Comercial (R\$ / m ³)	62,69
3	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Industrial (R\$ / m ³)	76,29
4	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Pública (R\$ / m ³)	64,78
5	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Mista (R\$ / m ³)	55,91
6	Fornecimento de água tratada em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina (R\$ / m ³)	55,40
7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km (R\$ / m ³)	24,39
8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado (R\$ / m ³)	6,41
9	Km rodado adicional acima de 15 Km (R\$ / km)	7,61
10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado (R\$ / m ³)	13,34
11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto (R\$ / m ³)	7,61

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS DE REDES	1.1	Extensão de rede de água DN 50 mm	65,17
		1.2	Extensão de rede de água DN 75 mm	81,46
		1.3	Extensão de rede de água DN 100 mm	101,83
		1.4	Extensão de rede de água DN 150 mm	127,28
		1.5	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	96,62
2	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA	2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	2.442,37
		2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	532,53
		2.3	Em PVC de acordo com a NBR - 7362, independente da profundidade	1.123,44
3	PAVIMENTAÇÃO	3.1	Abertura e reposição de pavimento	125,82
4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	4.1	Derivação de água até 3 m	258,39
		4.2	Derivação de água acima de 3 m, por metro adicional	56,17

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5384-35F8-E969-CF10> e informe o código 5384-35F8-E969-CF10

		4.3	Derivação de esgoto até 3 m	411,18
		4.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	56,17
5	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.1	Ligação de água Ø¾" com até 3 m de extensão	388,72
		5.2	Ligação de água Ø¾" acima de 3 m, por metro adicional	56,17
6	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP	130,31
		6.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP	166,27
		6.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em totem de alvenaria	808,08
		6.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP em totem de alvenaria	844,03
		6.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP no piso	501,25
		6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em parede existente	513,30
		6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em totem	908,71
		6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em parede	567,25
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	7.1	Ligação de esgoto com até 3 m de extensão	276,82
		7.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	56,17
		7.3	Tê de inspeção de PVC	103,70
		7.4	Construção de Caixa de inspeção de esgoto padrão DAERP	692,80
8	INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL PREDIAL	8.1	Instalação de ramal predial de água e esgoto na mesma vala	2.919,46
		8.2	Instalação de ramal predial de água na calçada	537,69
		8.3	Instalação de ramal predial de água na rua	1.748,26

		8.4	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na calçada	797,97
		8.5	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na rua	2.488,56
9	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO E SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	9.1	Hidrômetro Ø¾" Qmax 0,75m³/h - Classe B	159,52
		9.2	Hidrômetro Ø¾" Qmax 1,5 m³/h – Classe C	211,75
		9.3	Hidrômetro Ø¾" Qmax 5 m³/h - Ultrassônico	2.102,93
		9.4	Hidrômetro Ø1" Qmax 12m³/h - Ultrassônico	2.367,90
		9.5	Hidrômetro Ø1½" Qmax 20m³/h - Ultrassônico	2.632,86
		9.6	Hidrômetro Ø2" Qmax 30 m³/h - Ultrassônico	3.253,15
		9.7	Hidrômetro Ø3" Qmax 80 m³/h - Ultrassônico	4.181,08
		9.8	Hidrômetro Ø4" Qmax 120m³/h - Ultrassônico	7.757,10
		9.9	Hidrômetro Ø6" Qmax 300m³/h - Ultrassônico	10.936,64
		9.10	Hidrômetro Ø8" Q3 400 m³/h - Ultrassônico	14.355,06
		9.11	Instalação de cavalete Ø1"	494,31
		9.12	Instalação de cavalete Ø1½"	829,87
		9.13	Instalação de cavalete Ø2"	1.078,50
		9.14	Aferição de hidrômetro	98,64
		9.15	Instalação de hidrômetro	17,71
		9.16	Retirada de hidrômetro	17,71
		9.17	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP com arame	3,81
9.18	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP em PVC	10,12		
9.19	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	22,76		

10	CORTE E REESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	10.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	42,42
		10.2	Corte por inadimplência na calçada	186,64
		10.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	50,57
		10.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	115,72
		10.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	50,57
		10.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	115,72
		10.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	379,42
11	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	11.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	91,04
		11.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	356,00
		11.3	Limpeza ou esgotamento de fossa residencial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	273,17
		11.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	7,61
		11.5	Limpeza ou esgotamento de fossa comercial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	437,58
		11.6	Limpeza ou esgotamento de fossa industrial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	650,03
12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	12.1	Limpeza de reservatório (até 1.000 litros)	189,71
		12.2	Limpeza de reservatório acima de 1.000 litros (para cada 1.000 litros ou fração acrescidos)	151,75

TABELA 1.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	CERTIDÕES, CÓPIAS E OUTROS	1.1	Certidão para fins de habite-se por unidade habitacional	40,46
		1.2	Certidões de diretrizes, CETESB e abastecimento	40,46
		1.3	Outras certidões	15,18
		1.4	2ª via do recibo	3,28
		1.5	Fotocópias	0,77
		1.6	Análise de projeto-Empreendimentos até 500 unidades habitacionais	1.381,01
		1.7	Análise de projeto -Empreendimentos acima 500 unidades habitacionais	2.071,50
		1.8	Editais de Pregões, Concorrências Públicas e Tomadas de Preços (por folha)	0,77
		1.9	Cópias de Projetos e Plantas ref. a Concorrências Públicas e Tomadas de Preços	17,71
2	COMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURA	2.1	Água - Unidade habitacional com 1 dormitório	971,28
		2.2	Água - Unidade habitacional com 2 dormitórios	1.295,02
		2.3	Água - Unidade habitacional com 3 dormitórios	1.618,78
		2.4	Água - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	1.942,52
		2.5	Esgoto - Unidade habitacional com 1 dormitório	485,62
		2.6	Esgoto - Unidade habitacional com 2 dormitórios	647,50
		2.7	Esgoto - Unidade habitacional com 3 dormitórios	809,38
		2.8	Esgoto - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	971,28
		2.9	Água - Lote habitacional de até 250 m ²	1.295,02

		2.10	Água - Lote habitacional de 250,01 a 500 m ²	1.618,78
		2.11	Água - Lote habitacional > 500,01 m ²	1.942,52
		2.12	Esgoto - Lote habitacional de até 250 m ²	647,50
		2.13	Esgoto - Lote habitacional de 250,01 a 500 m ²	809,38
		2.14	Esgoto - Lote habitacional > 500,01 m ²	971,28
		2.15	Reforço de infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função do adensamento de construção e verticalização de áreas	530,20
3	SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS	3.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	549,10
		3.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	436,91
		3.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	135,81
		3.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	231,30
		3.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	135,81
		3.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	271,59
		3.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	271,59
		3.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	772,26

		3.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos (calculado sobre a área total de lotes do empreendimento)	0,46
		3.10	Visita improdutivo quando não for possível a execução de serviços	55,36

TABELA 1.4
SERVIÇOS DE REPAROS DE DANOS EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	REDES DE ÁGUA	1.1	Reparo em ramal de água passeio	781,34
		1.2	Reparo em rede de água de 50mm no passeio	823,71
		1.3	Reparo em rede de água de 75mm no passeio	931,12
2	REDES DE ESGOTO	2.1	Reparo em ramal de esgoto no passeio	1.201,43
		2.2	Reparo em rede de esgoto de 150mm no passeio	1.529,22

TABELA 1.5

ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	Reparo em Rede Água 300mm na via (VB)	3.652,97
2	Abertura e reposição de pavimento asfáltico (m ²)	564,54
3	Abertura e reposição de pavimento concreto (m ²)	432,81
4	Mudança de Ligação de Água (VB)	816,67
5	Mudança de Cavalete (VB)	379,60
6	Mudança de Ligação de Esgoto (VB)	949,94
7	Hidrômetro novo, ou troca 3m ³ x 3/4" Ultrassônico (VB)	804,95
8	Corte no passeio por Inadimplência (Rede Asfalto) (VB)	953,40
9	Restabelecimento de Fornecimento (Rede Asfalto) (VB)	1.792,23
10	Reparo em Rede Água 50mm no Passeio (VB)	1.271,47
11	Reparo em Rede Água 75mm na Via (VB)	2.381,25
12	Reparo Poço de Visita alvenaria prof. 1,5 m. (VB)	1.086,52
13	Tampão FoFo DN 600mm – Classe de resistência 400. (VB)	1.766,44

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sisp-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5384-35F8-E969-CF10> e informe o código 5384-35F8-E969-CF10

ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO

Abaixo serão apresentadas as fórmulas usadas para cálculo de defasagem tarifária, revisão das tarifas e base para reajuste tarifário no próximo ciclo:

1. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos
IRP = Investimentos com Recursos Próprios
IRX = Investimentos com Recursos Externos
REI = Recursos Externos para Investimentos
VF = Volume Faturado

2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t + ou - RDF-O_t]}{\sum_{(t \geq 1, 2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;
GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”
APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”
OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”
VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
RDF-O_t = Recursos de Disponibilidade Financeira para Gastos de Exploração e APP no período “t”
VF_t = Volume Faturado no período “t”
t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t \geq 1, 4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;
IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”
IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”
REI = Recursos Externos para Investimentos “t”
RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”
VF_t = Volume Faturado no período “t”
t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_E = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

$$IRevT = \left(\frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

3. BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do prestador, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P₀) é aquela definida nos doze meses anteriores (P₀), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P₁) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES

Seguem abaixo as fórmulas usadas para cálculo dos indicadores financeiros:

Evasão de Receita	=	$\frac{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)} - \text{FN006: Arrecadação (R\$)}}{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)}} \times 100\%$
--------------------------	---	--

Suficiência de Caixa	=	$\frac{\text{FN006: Arrecadação Total}}{\text{FN015: Despesas operacionais} + \text{FN016: Despesas com juros e encargos da dívida} + \text{FN022: Despesas fiscais ou tributárias} + \text{FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida}} \times 100\%$
-----------------------------	---	--

Caixa sob o faturamento mensal	=	$\frac{\text{Caixa do Prestador}}{\text{Média mensal de faturamento}}$
---------------------------------------	---	--

Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$	=	$\frac{\text{Gastos (Gastos de Exploração, APP e Investimentos)}}{\text{Total de Economias de Água} + \text{Total de Economias de Esgoto}}$
--	---	---

Receita Irrecuperável	=	$\frac{\text{Valor atualizado da Inadimplência do mês analisado.}}{\text{Valor atualizado do faturamento do mês analisado}} \times 100\%$
------------------------------	---	---



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5384-35F8-E969-CF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 25/03/2026 08:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5384-35F8-E969-CF10>